PROJETO DE LEI Nº 18 /2023-PGMP

"AUTORIZA AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O cidadão ***Frank Luiz da Cunha Garcia***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em cumprimento a Lei Orgânica do Município, apresenta a consideração do Poder Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. O Orçamento do Município de Parintins, Estado do Amazonas, para o exercício de 2024, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

I - as Metas Fiscais.
II - as Prioridades da Administração Municipal.
III - a Estrutura dos Orçamentos.
IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município.
V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal.
VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal.
VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº1447, 14 de junho de 2022 da STN.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. O Anexo de Riscos Fiscais, §3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do 13º Edição do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS aprovado pela Portaria nº 1447, de 14 de junho de 2022-STN, e tem seus efeitos aplicados a partir do exercício financeiro de 2023.

Art. 5º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei constituem-se dos seguintes:

Condinelle Matias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

01.00.00 **PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.**
01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.
02.00.00 **PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS**
02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.
02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.
02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.
02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.
02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.
02.07.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.
02.08.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 6º. Em cumprimento a Lei Complementar-LC 101/2000, art. 4º, § 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências a serem tomadas, caso se concretizem.

METAS ANUAIS

Art. 7º. Em cumprimento a LC 101/2000, art. 4º §1º, o Demonstrativo I - Metas Anuais será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos às Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2024 e para os dois seguintes.

§1º. Os valores correntes dos exercícios de 2024, 2025 e 2026 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº 1447/2022 da STN.
§2º. Os valores da coluna "% PIB" são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.
§3º. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447, de 1447 de julho de 2022, as METAS ANUAIS DA LDO 2024, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquido respectivo Ente da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 8º. Atendendo ao disposto na LC 101/2000, art.4º, §2º, I, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 1447 de 14 de junho de 2022, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2024, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 9º. De acordo com a LC 101/2000, art.4º §2º, II, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 10. Em obediência a LC 101/2000, art. 4º, §2º, III, o Demonstrativo VI- Evolução do Patrimônio Líquido deve traduzir as variações do Patrimônio de cada ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 11. LC 101/2000, art. 4º, §2º, III, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos.

Parágrafo único. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido na LC 101/2000, art. 4º, §2º, V, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc.

§2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 13. A LC 101/2000, art. 17, caput, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 14. A LC 101/2000, art. 4º, § 2º, II, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº 1447/2022-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2024, 2025 e 2026.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação, esta representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Para sua elaboração, utiliza-se a base de dados de Balanços e Balancetes, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2024, 2025 e 2026.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2024 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas em lei.

§1°. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2024 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§2°. Na elaboração da proposta orçamentária para 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2024 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por

categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata a Lei 4.320/1964, art. 22, I e Parágrafo Único, conterá todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (LC 101/2000, art. 1°, §1°, art. 4°, I, "a" e art. 48).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2024 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (LC 101/2000, art. 12).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (LC 101/2000, art. 9°):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2024, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2024 (LC 101, art. 4°, §2°).

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (LC 101, art. 4°, §3°).

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2024 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 3% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 10% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (LC 101/2000, art. 5º, III).

§1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº163/2001, art. 8º (LC 101/2000, art. 5º, III, "b").

§2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (LC 101/2000, art. 5º, §5º).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (LC 101/2000, art. 8º).

Art. 30. Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2024 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único e art. 50, I).

Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício de 2024, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (LC 101/2000, art. 4º, § 2º, V e art. 14, I).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (LC 101/2000, art. 4º, I, "f" e art. 26).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Constituição Federal (CF88), art. 70, parágrafo único).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata a LC 101/2000, art. 16, I e II,

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto na LC 101/2000, art. 16, §3°, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2024, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 8.666 /1993, art. 24, I , devidamente atualizado.

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (LC 101/2000, art. 45).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (LC 101, art. 62).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2024 à preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

Art. 38. Durante a execução orçamentária de 2024, o poder Executivo Municipal se estiver autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2024 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido na LC 101/2000, art. 50, §3°.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (LC 101/2000, art. 4°, "e").

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2024 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigirem desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (LC 101/2000, art. 4°, I).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A Lei Orçamentária de 2024 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às Despesas de Capital, observado o limite de

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida pela LC 101/2000, arts. 30, 31 e 32.

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1°, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2024, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, realizar concurso público, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, concederem vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LC 101/2000 (art. 169, §1°, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2024.

Art. 45. Ressalvada a hipótese da CF88, art.37, X, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2024, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2023, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (LC 101/2000, art. 71).

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (LC 101/2000, art. 22, parágrafo único, V).

Art. 47. O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

I - exclusão de vantagens concedidas a servidores.
II - vedação de despesas com horas-extras.
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão.
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata a LC 101/2000, art. 18, §1°, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o tratado na LC 101/2000, art. 18, §1°.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (LC 101/2000, art. 14).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (LC 101/2000, art. 14).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (LC 101/2000, art. 14, § 2°).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período Legislativo anual.

§1°. A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§2°. Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2024, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

§3°. O limite de remanejamento por anulação total ou parcial das dotações orçamentárias será de 60% da despesa fixada, 100 % para suplementação por excesso de arrecadação e 100 % para o superávit financeiro conforme artigos 40, 41, 42, e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 53. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 54. Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 55. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 57. O repasse para o Poder Legislativo será obedecido o que dispõe CF/88 art. 29, combinado com a Resolução 19/2013 de TCE, arts. 4º e 5º.

Art. 59. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 28 de abril de 2023.

Frank Luiz da Cunha Garcia
Prefeito Municipal de Parintins

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2024

Anexo de Riscos Fiscais

Anexo de Metas Fiscais

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 953/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2024

(Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A partir da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os diversos entes da federação tiveram que assumir o compromisso com o equilíbrio fiscal, conforme determina o §3º do art. 4 º:

"§3º A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem."

A partir de então, a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve conter o Anexo de Riscos Fiscais, onde de um lado, serão avaliadas as possibilidades de ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas e de outro, serão informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Mesmo com o avanço na solidificação do ajuste fiscal, existem sempre riscos que podem representar alterações nos indicadores fiscais esperados, que podem ter conseqüências nas decisões futuras da política fiscal. O compromisso das atuais administrações com o equilíbrio das contas públicas renova-se a cada edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A tarefa não se resume a prever despesas e receitas compatíveis entre si, mas estende-se ao exercício de identificação dos principais riscos a que as contas públicas estão sujeitas no momento da elaboração orçamentária.

Os Riscos Fiscais são classificados em dois grupos, que são os Riscos Orçamentários e os Riscos decorrentes da Gestão da Dívida.

Os riscos orçamentários afetam o cumprimento da meta de resultado primário e são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existirem desvios entre as receitas ou despesas orçadas e realizadas. Do lado da receita, pode-se apontar como exemplo a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevistos à época da programação orçamentária, tais como alterações no nível da atividade econômica ou alterações na taxa de câmbio, e a restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária. Por sua vez, as despesas realizadas podem apresentar desvios tanto em função do nível de atividade econômica, quanto em função de fatores ligados a obrigações constitucionais legais, ou ainda à ocorrência de epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública que demandem do poder público ações emergenciais.

Nesse sentido, a Lei Complementar nº 101/2000, em seu artigo 9º, prevê que, se ao final do bimestre a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no anexo de metas fiscais, os Poderes e o Ministério Público, se for o caso, promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo

Continua 1/2

Procuradoria-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

permite que desvios, em relação às previsões, sejam corrigidos ao longo do ano, de forma a não afetar o cumprimento das metas do resultado primário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio da realocação e da redução de despesas bem como de mecanismos de esforço fiscal no sentido de alavancar a arrecadação de receitas.

Os Riscos da Dívida referem-se a possíveis ocorrências, externas a administração, que em se efetivando resultarão em aumento de estoque da dívida publica. São verificados, principalmente, a partir de dois tipos de eventos:

a) O primeiro diz respeito à administração da dívida, ou seja, riscos decorrentes da variação das taxas de juros e câmbio nos títulos vincendos. Os riscos da dívida são especialmente relevantes porque afetam a relação entre a dívida e a RCL – Receita Corrente Líquida, definida na Lei Complementar nº 101/2000.

b) O segundo tipo de risco de dívida relaciona-se aos chamados passivos contingentes, isto é, dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis, tais como resultados dos julgamentos de processos judiciais. Quanto aos riscos que podem advir dos passivos contingentes, é importante ressaltar a característica de imprevisibilidade quanto ao resultado da ação, havendo sempre a possibilidade de o ente sair vitorioso e não, haver o impacto fiscal, sendo também imprevisível quando serão finalizadas, uma vez que tais ações levam em geral, um longo período para chegar ao resultado final. Neste sentido, por se tratarem de passivos alocados no orçamento, os precatórios não se enquadram no conceito de Risco Fiscal, pois, conforme estabelecido pelo art. 100, § 1º, da Constituição Federal, *"É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente".*

Em oposição aos passivos contingentes, há os ativos contingentes, isto é, os direitos do ente sujeitos à decisão judicial para o recebimento. Caso sejam recebidos, implicarão receita adicional.

Para cobrir os eventuais riscos fiscais, está prevista no artigo 18 desta Lei de Diretrizes Orçamentárias, para inclusão, pelo Município, na Proposta de Lei Orçamentária Anual, uma reserva de contingência no valor de 3% (três por cento) do total da Receita Corrente Líquida para o exercício, visando atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelece o inciso III do artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Portanto, medidas de alargamento da base tributária e de recuperação dos créditos tributários, lançados ou inscritos em Divida Ativa e não recolhidos, representam proteção do lado da receita, assim como a adoção de medidas de austeridade dos gastos públicos e o valor alocado na reserva de contingência representam proteção do lado da despesa, contra riscos fiscais e passivos contingentes, capazes de ameaçar o equilíbrio orçamentário.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Portaria 003/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em seu artigo 4º, § 1º, determina que no Anexo de Metas Fiscais, que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

O Resultado Primário indica se os níveis de gastos orçamentários dos entes federativos são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas primárias (total da receita orçamentária deduzidas as operações de crédito (juros e amortizações), recebimento de recursos oriundos de empréstimos concedidos, as receitas de privatizações e aquelas relativas a superávit financeiro) são capazes de suportar as despesas primárias (total da despesa orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da divida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido).

O Resultado Nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

A Divida Consolidada é o montante total apurado: das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidos em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora em prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

A Dívida Fiscal Liquida corresponde a divida consolidada menos o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Em cumprimento a essa determinação legal, o referido Anexo inclui, para a LDO, os seguintes demonstrativos:

a) Metas Anuais, em valores correntes e constantes, relativas aos resultados nominal e primário e ao montante da dívida;

b) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

c) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

d) Evolução do Patrimônio Líquido, também nos últimos três exercícios;

e) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGM

Continua 1/2

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

f) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência do Servidor;

g) Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita; e

h) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

O cumprimento das metas deve ser acompanhado com base nas informações divulgadas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Conforme o estabelecido pelo o inciso III, do art. 63, da LRF, a elaboração do Anexo de Metas Fiscais, por município com população inferior a cinquenta mil habitantes, passou a ser obrigatória a partir do exercício de 2005, na LDO que orientou a elaboração do Orçamento de 2006.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Anuais
2024

Em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o Anexo de Metas Anuais estabelece a meta do resultado primário, como percentual do Produto Interno Bruto – PIB para o exercício de 2024 e indica as metas de 2024 e 2025. A cada exercício, havendo mudanças no cenário macroeconômico interno e externo, as metas são revistas no sentido de manter uma política fiscal responsável.

As metas de Resultado Primário, projetadas para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são R$ 5,9 mil, R$ 6 mil e R$ 6,2 mil, respectivamente. Estas metas direcionam para a busca do equilíbrio das finanças do município, a partir do esforço de arrecadação e do controle das despesas.

Quanto ao Resultado Nominal, as metas projetadas para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 são R$ -1,2 milhão, R$ -871 mil e R$ -891 mil, respectivamente, o que demonstra que, ano após ano, a Divida Consolidada Liquida tem seu saldo reduzido.

As metas para a Dívida apresentadas na tabela abaixo, apontam para a redução crescente e significativa do estoque da dívida, que tem sua origem no reconhecimento e parcelamento de débitos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

As hipóteses usadas nas estimativas refletem a expectativa dos governos federal e estadual, quanto à consolidação da retomada do crescimento econômico.

AMF – Demonstrativo I LRF, art. 4, § 1

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			**2023**			2024		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
	(a)		(a/PIB x 100)	(b)		(b/PIB x 100)	(c)		(c/PIB x 100)
Receita Total	180.276.369	172.926.973	0,176	184.603.002	170.266.558	0,176	188.848.871	167.483.355	0,176
Receita Primária (I)	179.431.701	172.116.740	0,175	183.738.062	169.468.790	0,175	187.964.037	166.698.627	0,175
Despesa Total	180.276.369	172.926.973	0,176	184.603.002	170.266.558	0,176	188.848.871	167.483.355	0,176
Despesa Primária (II)	179.425.807	172.111.086	0,175	183.732.026	169.463.223	0,175	187.957.863	166.693.151	0,175
Resultado Primário (I -II)	5.894	5.654	0,000	6.036	5.567	0,000	6.175	5.476	0,000
Resultado Nominal	-1.219.241	-1.169.535	-0,001	-870.976	-803.335	-0,001	-891.008	-790.204	-0,001
Dívida Pública Consolidada	4.277.955	4.103.554	0,004	3.406.979	3.142.390	0,003	2.515.971	2.231.325	0,002
Dívida Consolidada Líquida	-8.379.997	-8.038.366	-0,008	-9.250.973	-8.532.533	-0,009	-10.141.981	-8.994.563	-0,009

Rondinelli Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Continua 1/2

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

Nota: Para o cálculo das metas foram analisados os cenários socioeconômicos nacional, estadual e municipal, além de serem utilizados parâmetros básicos para se chegar aos valores apresentados, dentre os quais citamos:

- crescimento real do Produto Interno Bruto (PIB) e suas projeções estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no âmbito do Governo Federal, e pala Secretaria de Planejamento – SEPLAN, no âmbito estadual;
- projeção do índice de inflação e da taxa de câmbio e de juros disponibilizadas pelo Governo Federal, através do Banco Central;
- e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA divulgado pelo IBGE.

Além desses, outros parâmetros são levados em conta nesta análise, tais como: expectativas do mercado, estudos e pesquisas das áreas de produção, eventos já divulgados que poderão afetar a economia municipal e estadual, em virtude dos investimentos para sua realização, além do aumento do fluxo de turistas, repercutindo na receita dos municípios, etc.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB real (crescimento % anual)	3,0	2,4	2,3
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	8,00	8,00	8,00
Câmbio (R$/U$$ - Final do Ano)	3,4	3,5	3,5
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,25	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado (em R$ 1,00)	103.717.709.430	106.206.934.456	108.649.693.949

Fontes: IBGE, BC, LDO Federal e SEPLAN/DEPI.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

Este demonstrativo visa ao cumprimento do § 2º, item I, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e tem por finalidade estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior ao que se refere a LDO.

A meta estimada do resultado primário, para o exercício de 2017 da Administração Municipal foi estabelecida pela LDO 2017.

A variação negativa apresentada pela receita arrecadada é decorrente da grave crise econômica que assola o país, fazendo com que a arrecadação de impostos federal, estadual e municipal apresentasse séria frustração, o que fez com que as metas de crescimento do País fossem revistas e diminuídas várias vezes nos últimos anos.

AMF – Demonstrativo II
LRF, art. 4, § 2, inciso I

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	Variação Valor (c)=b-a)	Variação % (c/a)x100
Receita Total	192.686.963	0,244	170.324.641	0,176	-22.362.322	-11,61
Receita Primária (I)	192.260.794	0,243	169.526.601	0,175	-22.734.193	-11,82
Despesa Total	192.686.963	0,244	180.031.384	0,186	-12.655.579	-6,57
Despesa Primária (II)	192.483.470	0,243	179.227.775	0,185	-13.255.695	-6,89
Resultado Primário (I -II)	-222.676	0,000	-9.701.174	-0,010	-9.478.498	4.256,63
Resultado Nominal	-345.429	0,000	7.168.602	0,007	7.514.031	-2.175,28
Dívida Pública Consolidada	280.175	0,000	5.128.518	0,005	4.848.343	1.730,47
Dívida Consolidada Líquida	-14.055.329	0,000	-7.160.756	-0,007	6.894.573	-49,05

Rondinelle Farias Viana
Procurador Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2024

De acordo com o § 2º, item II, do artigo 4º. da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, deve ainda compor o Anexo de Metas Fiscais, demonstrativo das Metas Anuais, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores.

A fim de gerar maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados a preços correntes e constantes.

AMF – Demonstrativo III
LRF, art. 4, § 2, inciso II

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total		170.324.641	-	156.515.040	-8,11	180.276.369	15,18	184.603.002	2,40	188.848.871	2,30
Receita Primária (I)		169.526.601	-	155.813.460	-8,09	179.431.701	15,16	183.738.062	2,40	187.964.037	2,30
Despesa Total		180.031.384	-	156.515.040	-13,06	180.276.369	15,18	184.603.002	2,40	188.848.871	2,30
Despesa Primária (II)		179.227.775	-	156.423.040	-12,72	179.425.807	14,71	183.732.026	2,40	187.957.863	2,30
Resultado Primário (I -II)		-9.701.174	-	-609.580	-93,72	5.894	-100,97	6.036	2,40	6.175	2,30
Resultado Nominal		7.168.602	-	7.160.756	-0,11	-1.219.241	-117,03	-870.976	-28,56	-891.008	2,30
Dívida Pública Consolidada		5.128.518	-	5.036.518	-1,79	4.277.955	-15,06	3.406.979	-20,36	2.515.971	-26,15
Dívida Consolidada Líquida		-7.160.756	-	-7.591.940	6,02	-8.379.997	10,38	-9.250.973	10,39	-10.141.981	9,63

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%
Receita Total		176.251.939	-	156.515.040	-11,20	172.926.973	10,49	170.266.558	-1,54	167.483.355	-1,63
Receita Primária (I)		175.426.127	-	155.813.460	-11,18	172.116.740	10,46	169.468.790	-1,54	166.698.627	-1,63
Despesa Total		186.296.476	-	156.515.040	-15,99	172.926.973	10,49	170.266.558	-1,54	167.483.355	-1,63
Despesa Primária (II)		185.464.901	-	156.423.040	-15,66	172.111.086	10,03	169.463.223	-1,54	166.693.151	-1,63
Resultado Primário (I -II)		-10.038.775	-	-609.580	-93,93	5.654	-100,93	5.567	-1,54	5.476	-1,63
Resultado Nominal		7.418.070	-	7.160.756	-3,47	-1.169.535	-116,33	-803.335	-31,31	-790.204	-1,63
Dívida Pública Consolidada		5.306.990	-	5.036.518	-5,10	4.103.554	-18,52	3.142.390	-23,42	2.231.325	-28,99
Dívida Consolidada Líquida		-7.409.950	-	-7.591.940	2,46	-8.038.366	5,88	-8.532.533	6,15	-8.994.563	5,41

Rondinelli Martins Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGM

1/1

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Evolução do Patrimônio Líquido
2024

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

De acordo com o § 2º, inciso III, do art. 4 º, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais também deve conter a demonstração da evolução do Patrimônio Líquido dos três exercícios anteriores ao ano de edição da respectiva LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O quadro abaixo apresenta a evolução do patrimônio do Município, registrado em balanço geral da administração direta e indireta, nos exercícios de 2015 a 2017.

Deixamos de apresentar as informações referentes ao exercício de 2016 em razão da administração anterior não ter apresentado a prestação de contas do referido exercício, conforme ofício encaminhado à Câmara Municipal através do Ofício nº 224/2017-PGMP, de 25/07/2017, e notificação ao TCE através do Ofício nº 091/2017-PGMP, de 30/03/17.

AMF – Demonstrativo IV
LRF, art. 4, § 2, inciso III — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	22.899.116	100,00	0	0,00	71.321.838	100,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	22.899.116	100,00	0	0,00	71.321.838	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio / Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0	0,00	0	0,00	0	0,00
TOTAL	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 004/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2024

(Art. 4º, § 2º, III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

Segundo o art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, como uma continuidade da demonstração da evolução do patrimônio líquido, devem ser destacadas as origens e aplicações de recursos obtidos com a alienação de ativos.

É importante ressaltar o disposto no art. 44 da LRF segundo o qual é vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Nos exercícios de 2015 a 2017 não ocorreu movimentação de alienação de ativos.

AMF - Demonstrativo V
LRF, art. 4, § 2, inciso III — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2017 (a)	2016 (d)	2015
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Receita de Alienação de Ativos	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
TOTAL (I)	0	0	0

DESPESAS LIQUIDADAS	2017 (b)	2016 (e)	2015
APLICACAO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DO RPPS	0	0	0
TOTAL (II)	0	0	0
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c) = (a-b)+(f)	(f) = (d-e)+(g)	(g)
	0	0	0

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
2024

(Art. 4º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).

A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 4º, estabelece que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, Anexo de Metas Fiscais, contendo entre outros, a avaliação da situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios dos Servidores Públicos.

A avaliação da situação financeira terá por base os Demonstrativos das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre dos três anos anteriores ao da edição da LDO.

A avaliação atuarial deve ser feita com base no Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio dos Servidores Públicos, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária do último bimestre do ano anterior ao da edição da LDO.

O Município deixa de apresentar os quadros previstos em virtude de não possuir Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita
2024

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita visa atender ao art. 4º, § 2º, inciso V da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado. Pode destinar-se a um setor comercial ou industrial, programa de governo, ou ainda, a um benefício individual (Pessoa Física ou Jurídica).

Não existe previsão de Renúncia Fiscal para os exercícios de 2019 a 2021.

AMF - Demonstrativo VI
LRF, art. 4, § 2, inciso V

R$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
TOTAL						-

Rondinelle Marias Viana
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 063/2021 - PGMP

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2024

(Art. 4º, § 2º, V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

De acordo com o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF é considerada obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de lei, decreto ou ato administrativo normativo que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF corresponde ao aumento permanente da receita, capaz de financiar essas novas despesas.

Como o aumento permanente da receita, entende-se aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, conforme o estabelecido no §3º, do artigo 17, da LRF. Em relação ao aumento de base de cálculo, considera-se como tal o crescimento real da atividade econômica medido pela variação real do Produto Interno Bruto – PIB; uma vez que este se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica, sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante tributário a ser arrecadado.

No âmbito da Administração Municipal, a margem de expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, está atrelada ao cumprimento das metas estabelecidas na presente Lei.

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TÉMÁTICA: GESTÃO LEGISLATIVA MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA:

PROGRAMA: AÇÃO LEGISLATIVA.

OBJETIVO: GARANTIR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS MUNICIPAIS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Parintins;	Manutenção realizada	Und.	1
Manutenção das atividades político-parlamentares;	Continuada	%	100
Manutenção da Folha de Pagamento	FOPAG Mantida	Und./ meses	13
Aquisição de Equipamentos e Material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	20
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	%	100
Aquisição de Veículos	Veículos Adquiridos	Und.	1

Rondinelly Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E DOS SERVIÇOS. VISANDO UM ATENDIMENTO DE QUALIDADE À POPULAÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: GABINETE CIVIL

PÚBLICO ALVO: SETORES LIGADOS AO GABINETE CIVIL E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Gabinete do Prefeito.	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do Gabinete do Vice Prefeito	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da Representação do Município em Manaus;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção com a administração do Aeroporto;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria de Cerimonial	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da Guarda Civil	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da Coordenadoria do Centro de Informática e Tecnológica	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de Equipamentos (setores ligados ao gabinete)	Equipamentos adquiridos	Und	30

Rondinelle Santos Viana
Procurador-Geral do Município de Manaus
Decreto nº 963/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS SEGURA

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR

ORGÃO RESPONSÁVEL: DEFESA CIVIL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS FEITAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Fundo da Defesa Civil de Parintins	Fundo Mantido	Und	1
Aquisição de equipamentos de segurança-EPIS.	Equipamentos Adquiridos	%	100
Aquisição de Fardamento	Fardamento Adquirido	%	100
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos e Desastres	Plano Executado	Und	1
Atualizar e executar Plano de Contingência e Prevenção de Riscos em Áreas Alagadas e de Seca.	Plano Implantado	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS SEGURA

OBJETIVO: GARANTIR A SEGURANÇA DE PARINTINS E PREVENIR SINISTROS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: GUARDA MUNICIPAL

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS FEITAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Aquisição e Reposição de Equipamentos e Epis	Equipamentos e Epis Adquiridos	%	100
Aquisição de Fardamento	Aquisição realizada	%	100
Realizar ações Integradas das Politicas de Segurança -GGI	Ação Realizada	%	100
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Und/Cursos	2
Realizar Programa Segurança nas Escolas Muncipais	Ação realizada	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 065/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: APOIO JURÍDICO

OBJETIVO: PROVER A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ÍTENS PARA A MANUTENÇÃO DO ORGÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: PROCURADORIA GERAL

PÚBLICO ALVO: ORGÃOS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE AÇÕES RESOLVIDAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da estrutura funcional da PGMP;	Estrutura mantida	Und.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	10
Capacitação de Servidores da PGMP;	Servidores Capacitados	Und.	23
Formular de acordos judiciais cíveis visando o saneamento mais favorável dos processos judiciais em trâmite contra o município de Parintins;	Acordos Executados	%	100
Propor Ações judiciais que visem a defesa judicial e extrajudicial do município de Parintins;	Ações judiciais Executadas	%	100
Orientar juridicamente órgão municipais;	Consultorias Realizadas	%	100
Atualizar o Banco de Dados das Leis Municipais em vigor, no site da transparência e no site Oficial;	Banco de Dados Atualizados	%	100
Revogar e Atualizar Leis Municipais;	Leis Revogadas e Atualizadas	%	100
Expedir Normativas aos Órgãos Municipais quanto a Diretrizes e Leis Municipais;	Normativas Editadas e Expedidas	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: CONTROLE E AUDITORIA INTERNA

OBJETIVO: ORIENTAR OS GESTORES QUANTO À MELHORIA DA APLICAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS. ATRAVÉS DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS PRÉVIAS. POSSIBILITANDO INTERVENÇÕES A TEMPO DE MUDAR O CURSO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS FINALÍSTICAS.

INDICADORES: NÚMEROS E TAXAS DE AÇÕES REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da Controladoria;	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Capacitação de servidores;	Servidores Capacitados	Und	10
Acompanhar, avaliar e auditar a execução orçamentária, financeira e patrimonial das unidades da administração municipal;	Ação Realizada Atividade/ continuada	%	100
Acompanhar e divulgar, nas unidades da administração municipal,das alterações nas legislações federal, estadual e municipal relativas as normas sobre orçamento, finanças e contabilidade;	Ação Realizada Atividade/ continuada	%	100
Responder, distribuir e acompanhar do atendimento de requisições de informações dos órgãos de controle externo, TCU, CGU e TCE;	Ação Realizada Atividade/ continuada	%	100
Implementar os Sistemas de Controle administração municipal;	Ação Realizada Atividade/ continuada	%	100
Analisar Processos Licitatórios	Processos Analisados	%	70%

Randinelle Farias Viana
Procuradoria Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODENIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER ESTRUTURA TÉCNICA E INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE PROCESSO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE ATIVIDADES REALIZADAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEPLAN;	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Acompanhar execução de programas e ações priorizadas no PPA E LDO.	Ação Realizada	%	100
Revisar o plano diretor;	Plano revisado	%	100
Implantar plano de mobilidade urbana;	Plano implantado	%	10

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL

OBJETIVO: ESTABELECER POLITICA DE ESCELÊNCIA ATENDIMENTO E GESTÃO ENTRE AS SECRETARIAS MEIOS E SECRETARIAS AFINS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMAD;	Unidade Mantida	Und.	1
Manutenção do amoxarifado municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Manuteção do Patrimonio público municipal;	Unidade Mantida	Und	1
Capacitação dos servidores;	Capacitação dos servidores;	Und	10
Encargos com realização de concurso público;	Concurso Público Realizado	Und	1
Realizar avaliações de controle interno com foco na melhoria da gestão pública;	Avaliações realizadas	Und	1
Estruturar Arquivo Municipal (formato acervo histórico documental)	Arquivo Estruturado	Und	1
Implementar a política de gestão das pastas e arquivos digitais, de forma a padronizar a organização dos documentos por meio eletrônico.	Projeto Implantado	Und	1
Implantar programa de formação nível técnico e superior com uso de formação EAD Para Servidores	Programa Implementado	Und	1
Implantar plataformas digitais para formação em serviço dos Servidores Públicos	Plataforma Implementada	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA : GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E PROFISIONAL. GARANTINDO FLUIDEZ NA GESTAO FAZENDARIA MUNICIPAL

ORGÃO RESPONSÁVEL: FINANÇAS

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: TAXA DE RECURSOS APLICADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEFIN	Unidade Mantida	Und	1
Atendimento com despesa de pagamento de folha dos servidores. FOPAG de todas as secretarias.	FOPAG Mantida	Mês	13
Manter reapasse da contribuição patronal dos servidores inativos, pensionistas e outros, conforme legislação em vigor;	Contribuição Mantida	Und	13
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	15
Capacitação dos servidores;	Capacitação realizada	Und	10
Pagamentos de precatórios	Pagamentos realizados	%	100
Gerenciar de forma sistemática os processos licitatórios da administração pública;	Ação Realizada Atividade /continuada	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

OBJETIVO: IMPLEMENTAR E AUMENTAR AQUISIÇÕES E INVESTIMENTOS POR MEIO DE CONVÊNIOS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CONVÊNIOS

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da Sec. Convênios.	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Captar convênios com entidades publicar e privadas.	Captação Realizada	%	100
Firmar Convênios e Contratos com instituições Públicas e Privadas	Convênios e Contratos Firmados	%	100
Garantir recursos financeiros e técnicos para a Manutenção de Convênios	Recursos Garantidos	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALISTICO

PROGRAMA: COMUNICAÇÃO POPULAR

OBJETIVO: AMPLIAR A COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO DE PARINTINS. ATRAVES DA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS AÇÕES REALIZADAS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA COMUNICAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO DE INVESTIDAS/ PÚBLICO ALCANÇADO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECOM;	Unidade Mantida	Und.	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	10
Capacitação dos servidores	Servidores capacitados	Und	10
Divulgação das ações de governo e publicidade institucional	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação de campanhas informativas e educativas de utilidade pública	Campanhas realizadas	%	100
Divulgação dos trabalhos realizados pelas Secretarias e Coordenadorias	Ação realizada	%	100

Rondinelle Farias Vianna
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: GESTÃO MUNICIPAL - SEMASTH.

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADMINISTRATIVO NOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHOE HABITAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS

INDICADORES: QUANTITATIVOS DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e o funcionamento da SEMASTH	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do fundo municipal da Assistência Social	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente;	Equipamentos aquiridos	Und	50
Aquisição de Veículos (Serv. e Programas da Semasth)	Veiculos adquirido	Und	1
Capacitar servidores	Servidores capacitados	Und/ curso	5
Capacitação do conselho municipal	Capacitação realizada	Und	16
Garantir acesso de internet dos serviços da rede socioassistencial	Garantir acesso de internet dos serviços da rede socioassistencial	Und	32
Garantir a estrutura necessária preconizada na NOB-RH/SUAS	Normas atendidas	%	100
Garantir logística transporte fluvial/terrestre para profissionais da rede socioassistencial	Logística garantida	%	100
Manutenção e execução das atividades de alimentação popular	Pessoas atendidas	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA.

ÁREA TEMÁTICA: ASSISTÊNCIA SOCIAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS ASSISTIDA

OBJETIVO: DESENVOLVER E APERFEIÇOAR SERVIÇOS E PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

INDICADORES: QUANTITATIVO DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO AOS ANOS ANTERIORES.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção dos serviços da proteção social básica	Manutenção Efetivada	%	100
Manutenção dos serviços da proteção social especial	Manutenção Efetivada	%	100
Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para mulheres em situação de violência	Unidade Mantida	Und	1
Garantir e Ampliar Ações Coordenadas de sensibilização com grupos de Crianças, Adolescentes, Mulheres, Homens, Idosos, Pessoas com Deficiência, Grávidas, LGBTQIA+ e Povos Tradicionais.	Ação realizada	%	100
Garantir a contrapartida do municipio até 70% referente a Gestão de Benefícios Eventuais	Garantias Assegurada	%	100
Garantir e fortalecer os atendimentos da Proteção Social Básica	Atendimentos executados	Und	25.000
Garantir e fortalecer os atendimentos da Proteção SocialEspecial	Atendimentos executados	Und	900
Fortalecer o ACESSUAS Trabalho (programanacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho) nos CRAS	Política promovida	Und	1
Implementar Programa de moradia digna (substituição de moradia)	Programa implementado	%	20
Implementar Projeto Habitacional Casa Verde e Amarela	Programa implementado	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

Implantar Centro de acolhimento para imigrantes venezuelanos	Implantação efetivada	Und	1
Implantar o Serviço de Acolhimento Institucionalpara LGBTQIA+	Implantação efetivada	Und	1
Implantar o Centro de Convivência da Familia	Implantação efetivada	Und	1
Implantar 02 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Implantação efetivada	Und	1
Implantar / construir Centro de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA	Implantação efetivada/ Obra construida	Und	1
Implantar / construir 02 Centros de Referência de Assistência Social - CRAS	Implantação efetivada/ Obra construida	Und	2
Implantar / construir 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	Implantação efetivada/ Obra construida	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA.

ÁREA TEMÁTICA: JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INCENTIVO AO ESPORTE COMO PROMOÇÃO DE SAÚDE.

OBJETIVO: PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM QUALIDADE DE VIDA AOS PARINTINENSES, MELHORANDO A SAÚDE DA POPULAÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: QUANTITATIVO DE INDIVIDUOS ATENDIDOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMJUV;	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos e material permanente	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	5
Manutenção e Execução do Projeto Ginasticando	Ação Realizada/ continua	%	100
Manutenção e Execução Projeto Dançando na Melhor Idade	Ação Realizada/ continua	%	100
Manutenção e Execução Projeto vem Dançar de Boi Bumba	Ação Realizada/ continua	%	100
Realização do Projeto Palestras – Temas voltados pra juventude	Ação Realizada/ continua	%	100
Realização I Festival SEMJUV de Atletismo	Ação Realizada	Und	1
Realização I Copa SEMJUV de Handebol Mirim/ Infantil.	Ação Realizada	Und	1
Realização I Copa SEMJUV de Vôleibol Mirim/ Infantil.	Ação Realizada	Und	1
Realização I Festival Futsal Estudantil SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização I Festival de Esporte em Quadra de Areia SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Manutenção Realizacao do Festival de Esportes em Quadra de Areia- SEMJUV	Ação Realizada	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Intensificação dos treinamentos para Equipes que Representarão Parintins nos Jogos Escolares	Ação Realizada	Und	1
Realização do I Festival de Dança Escolar SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização II Circuito Radical Trekkig SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização Evento em Alusão ao Dia do Profissional de Educação Física.	Ação Realizada	Und	1
Realização da I Olímpiadas de Bairros de Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realização IV Jogos da Educação Infantil.	Ação Realizada	Und	1
Realização II Corrida Ciclística SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização II Corrida Pedestre SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização Corrida MTB SEMJUV Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realização I Maratona SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização I Olímpiada da Terceira Idade SEMJUV	Ação Realizada	Und	1
Realização I Paraolimpíada do Município de Parintins	Ação Realizada	Und	1
Realização II Copa SEMJUV Inter Municipal de Futsal para Surdos.	Ação Realizada	Und	1
Realização II Festival de Dança e Caminhada da SEMJUV Parintins.	Ação Realizada	Und	1
Realização de Cadastro ID Jovem 2.0	Ação Realizada	%	100
Realização de Campanha para Retirada de Título Eleitor Online para Juventude	Ação Realizada	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município
Decreto nº 003/2021

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

ÁREA TEMÁTICA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SEDEMA	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do fundo municipal do meio ambiente;	Fundo mantido	Und	1
Manutenção e aquisição de equipamentos	Equipamentos adquiridos	Und	10
Manutenção do Horto Municipal;	Unidade mantida	Und	1
Manutenção do Programa de Coleta Seletiva em Parintins em Parceria com outros Entes Públicos, Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Parintins (ASCALPIN) e/ou Setor Privado;	Coleta Seletiva Mantida	Und	2
Capacitar servidores	Servidores capacitados	Und/ cursos	5
Fortalecer o Órgão Gestor de Politicas para o MeioAmbiente e a Sustentabilidade	Órgão Gestor Fortalecido	Und	1
Atualizar o Arcabouço Legal referente ao Ambiente e a Sustentabilidade	Órgão Gestor de Politicas para o Meio Ambiente e a Sustentabilidade Atualizado	Und	1
Implementar o Programa "Minha Rua Meu Jardim";	Programa implementado	Und	5
Implementar a urbanização do Cemitério São Jose(II Etapa do projeto) I compreedeu	Ação realizada	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

recadastramento de ocupação.			
Implementar o Plano Municipal de Gerenciamentode Resíduos Sólidos e Saneamento Básico;	Plano Mun de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Básico implantado	Und/ano	1
Manter parcerias com as Universidades e Institutos Públicos e/ou Privados, para fortalecer o Programade Educação Ambiental de Parintins	Parcerias Executadas	%	100
Criar Unidade de Conservação ambiental do municipio;	Unidades de conservação criadas	Und	1
Efetivar o Calendário Ambiental Municipal nas diferentes dimensões da Educação: informal, formal e não formal	Calendário Efetivado	Und	1
Garantir e incentivar o Polo Moveleiro com qualificação para o reaproveitamento de resíduos, para fabricação de jogos e brinquedos em parceria com a FUCAP e SENAI;	Ação Executada	Und	2
Ampliar e fortalecer a Política de Arborização com árvoresnativas;	Ação executada	Und/ mudas	10.000
Reduzir em 100% a poluição sonora em Parintins;	Ação executada	%	100
Reduzir 100% queimadas Urbanas em Parintins.	Ação executada	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.

TIPO DE PROGRAMA: APOIO GOVERNAMENTAL

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SEMPA

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO SETOR PRIMÁRIO COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS, PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PRODUÇÃO.

PÚBLICO ALVO: USUÁRIOS DA SECRETARIA

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS REALIZADOS, PERCENTUAL ORÇAMENTO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMPA.	Unidade Mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanente, veículos e software;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	30
Aquisição de fardamento, crachás de identificação, materiais de trabalho e EPI's para os servidores, técnicos de campo, operadores de máquinas agrícolas, concessionários de feiras e mercados;	Fardamento, crachás, materiais de trabalho e EPI's adquiridos e disponibilizados	Und	133
Capacitação de Servidores	Servidores Capacitados	Und/ cursos	5
Capacitar assessores e técnicos da SEMPA na elaboração de propostas de projetos de cooperação técnica e/ou financeira	Pessoal habilitado para elaboração de projetos	Und/ cursos	4
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão e Assessoria Técnica;	Recursos garantidos	Und	contínua
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação técnica,	Recursos garantidos e materiais produzidos	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Garantir Recursos Financeiros para Realização de Cursos, Oficinas, Palestra para formação de Agricultores			
Garantir recursos financeiros para as ações necessárias de recuperação dos impactos no período de enchente e vazante aos produtores e agricultores afetados das áreas de várzea;	Recursos Garantidos	%	100
Identificar, monitorar e inspecionar os estabelecimentos que trabalham com produtos de origem animal para emitir a certificação do selo de garantias específico da Lei 729/2019	Ação executada	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ : DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

OBJETIVO: DESENVOLVER O SETOR PRIMÁRIO DE FORMA SUSTENTÁVEL COM O FORTALECIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA

ORGÃO RESPONSAVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PÚBLICO ALVO: AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES RURAIS

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE AGRIULTORES ATENDIDOS, PRODUTOS GERADOS, ÁREA TRABALHADA, PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, Nº DE COMUNIDADES ATENDIDAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Subsidiar o apoio logístico na aquisição de calcário pelos agricultores e produtores rurais;	Apoio logístico subsidiado	Unid.	2
Subsidiar o apoio logístico na aquisição de fertilizantes químicos aos produtores;	Apoio logístico subsidiado	Unid.	2
Subsidiar a aquisição de sementes aos produtores para ampliar e melhorar a produção e a produtividade das atividades agropecuárias;	Sementes subsidiadas	Tonelada	10
Incentivar e apoiar a implantação e estruturação de Agroindústrias Familiares Artesanais de polpas, doces e compotas;	Agroindústrias incentivadas e operando	Und.	4
Implantação de uma agroindústria municipal	Agroindústria implantada	Und.	1
Garantir recursos financeiros para incentivar, apoiar e implantar Programa de Melhoramento Genético (corte e leite) por inseminação artificial e transferência de embriões.	Recursos garantidos e programa incentivado, apoiado e implantado	Unid.	1
Realizar cursos de capacitação em manejo e formação de pastagens e capineira à produtores rurais;	Cursos realizados	Unid.	3

Implantar na Fazenda Municipal Luiz Medeiros unidades demonstrativas de Pecuária leiteira, pasto rotacionado, avicultura, reaplicação de haste de mandioca, banana, viveiro de espécies frutíferas e florestal, capineira, malva e juta , horticultura.	Unidades Implementadas	Unid.	3
Realizar Cadastro diagnóstico socioeconômico e produtivo de agricultores e produtores	Cadastro e diagnóstico realizado	%	50
Realizar eventos técnicos socioeconômicos e produtivo de agricultores com EMPRAPA, IFAM, IDAM, CETAM, SENAR, SENAC, SEBRAE e Universidade como cursos, palestras, oficinas e dia de campo	Eventos Realizados	Unid	10
Prestar assessoria e assistência técnica aos agricultores/ produtores rurais e urbanos	Assessoria e assistência realizada	Und	600
Implantar e Implementar Projeto Hortas Domiciliares	Projeto implantado e implementado	%	50
Implantar e implementar Projeto Horta Escolares – rural e urbana.	Projeto implantado e implementado	%	50
Incentivar, apoiar e prestar assistência técnica na implantação de unidades produtivas de hortaliça em cultivo protegido e sistemas de irrigação a agricultores hortículas urbano e rural.	Projeto Implantado	Und	5
Incentivar e apoiar a realização de feiras de produtos e ervas naturais, floricultura e artesanato.	Feiras Realizadas	Und	2
Implantar em apoiar cooperação com EMBRAPA unidades de Produção, multiplicação e disponibilização de materiais genéticos de mandioca e macaxeira para os agricultores.	Unidade Implantadas	Und	5
Incentivar e subsidiar a implantação e estruturação agroindústria de beneficiamento da mandioca e seus derivados visando promover a padronização e a melhoria da qualidade dos produtos ao mercado consumidor.	Agroindústrias incentivadas	Und	10
Incentivar à implantação de Sistemas Agroflorestais e Manejo Agroecológico através de cursos e oficinas.	Unidades Agroflorestais implantadas e incentivadas	Und	5
Apoiar, incentivar e construir viveiros de espécies frutíferas e florestais madeireiras não de incentivo a fruticultura e ao projeto de sistemas Agroflorestais.	Viveiros incentivados, apoiados e construídos.	Und	20
Consolidar concessão de uso da Unidade de Produção de Alevinos instalada na Comunidade Nª. Sª. de Fátima do Açaí, P. A. Vila Amazônia, junto a SEPROR/SEMPA;	Unidade concedida e administrada pela SEMPA	Und	1
Incentivar, apoiar e construir viveiros de piscicultura escavados sob regime de parceria com os piscicultores e em cooperação com a SEPROR/SEMPA;	Viveiros escavados e produzindo	Und	20
Incentivar e apoiar pescadores artesanais através de cooperação técnica para a construção de tanques redes para a produção de peixe;	tanques redes construídos e pescadores incentivados e apoiados	Und	5

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins

Assessorar em cooperação com o SEBRAE e Universidades grupos organizados de agricultores e produtores rurais (associações e cooperativas) na gestão da propriedade e dos negócios agropecuários gerados pela produção com vistas a participação nos programas de comercialização governamental;	Assessoria Realizada	Und	2
Apoiar e incentivar a implantação de unidades produtivas de aves caipira de agricultores familiares;	Unidades de produção de aves caipiras apoiadas e incentivadas	Und	5
Implementar o Projeto Agricultor Empreendedor em parceria com SEBRAE,CETAM,EMPRAPA.	Projeto implementado	Und	1
Ampliar e garantir a aquisição da produção da agricultura familiar para a merenda escolar;	Produção ampliada e adquirida	%	50

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESSENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO.

PROGRAMA: LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA DE APOIO À PRODUÇÃO.

OBJETIVO: PROMOVER O DESNVOLVIMENTO ECONÔMICO COM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA BUSCANDO A SUSTENTABILIDADE DAS ATIVIDADES

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECÚARIA, AGRICULTURA DE APOIO A PRODUÇÃO.

PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E CRIADORES EM GERAL.

INDICADORES: PRODUÇÃO, PRODUTIVIDADE, PÚBLICO ATENDIDO,QUATIDADE E QUALIDADE DO SERVIÇOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Instalação de câmaras frigoríficas nos mercados municipais	Câmaras frigoríficas instaladas	Und	1
Construção de mercados nas agrovilas rurais;	Mercados construídos	Und	1
Construção de entreposto de comercialização de produtos da agricultura familiar nas agrovilas rurais;	Entrepostos construídos e operando	Und	1
Construção de abatedouros de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes;	Abatedouros construídos	Und	1
Apoiar e incentivar a construção de abatedouros de pequeno porte (aves, suínos, caprinos) de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes;	Abatedouros construídos	Und	1
Reforma e adequação dos mercados e feiras municipais urbanos e rurais;	Reformas e adequações realizadas	Und	2
Reforma, adequação e manutenção do abatedouro municipal	Abatedouro reformado, adequado e mantido	Und	1
Reforma, ampliação e manutenção do Entreposto Pesqueiro	Reforma, ampliação e manutenção realizados	Und	1

Ronnielle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Aquisição de caminhão baú para a logística de apoio aos programas de comercialização governamental (PNAE, PREME, PAA,)	Caminhão baú adquirido	Und	1
Aquisição de caminhão frigorífico para o abatedouro municipal	Caminhão frigorifico adquirido	Und	1
Aquisição de balsa ferry boat para apoiar o escoamento da produção;	Balsa adquirida e em operação	Und	1
Aquisição de fábricas de gelo para atender agrovilas rurais;	Fábricas de gelo adquiridas e em funcionamento	Und	1
Garantir recursos financeiros para a manutenção dos mercados e feiras do município;	Cursos e oficinas realizados	%	1
Garantir recursos financeiros e humanos para o funcionamento das fábricas de gelo das agrovilas rurais	Recursos garantidos e fábricas de gelo funcionando	%	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO DA ZONA RURAL

ÁREA TEMÁTICA: PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM O AUMENTO DA PRODUTIVIDADE

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE PECUÁRIA, AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E CRIADORES EM GERAL.

INDICADORES: ÁREA MECANIZADA, PÚBLICO ATENDIDO.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Mecanizar unidades produtivas de mandioca em propriedades rurais	Áreas mecanizadas em propriedades rurais	ha	100
Mecanizar unidades produtivas de banana em propriedades rurais	Áreas mecanizadas em propriedades rurais	ha	20
Mecanizar áreas degradadas para recuperação e formação de pastagens	Áreas mecanizadas em propriedades rurais	ha	100
Manutenção das patrulhas agrícolas.	Manutenção realizada	Und	3
Manutenção de patrulha mecanizada	Manutenção realizada	Und	1
Realizar cursos e oficinas de operador e Manutenção de maquinas, tratores de implementos agrícolas (parceiras IDAM, SEPROR, EMBRAPA).	Cursos e oficinas realizados	Und	1
Garantir combustível para patrulha de mecanização agrícola e piscicultura e apoio logístico aos programas de desenvolvimento econômico do setor primário.	Combustível mantido	%	100
Garantir recursos financeiro para manutenção das maquinas, equipamentos, implementos sob responsabilidade da SEMPA.	Recursos garantidos.	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Portaria nº 3/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: GESTÃO DA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DA EDUCAÇÃO,CONDIÇÕES DE OFERTA DO ENSINO, GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ESCOLAR, A PROFISSIONALIZAÇÃO DO PROFESSOR, O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESEMPENHO ESCOLAR.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES DA EDUCAÇÃO, POPULAÇÃO ESCOLAR

INDICADORES: AVANÇOS E INVESTIMENTOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMED	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção da educação infantil	Unidade Mantida	%	100
Manutenção do ensino fundamental I e II	Unidade Mantida	%	100
Manutenção da educação básica	Unidade Mantida	%	100
Manutenção e conservação de unidades escolares	Unudades escolares mantidas.	Und	146
Manutenção e reposição de equipamentos da rede municipal de ensino.	Manutenção e reposição de equipamentos executada	%	100
Capacitar servidores da educação	Servidores capacitados	%	100
Capacitar equipes de profissionais do atendimento a educação especializada;	Profissionais da educação AEE e libras capacitados	Und	189
Capacitar e Efetivar formação continuada para professores (áreas várzea e terra firme)	Formação continuada efetivada	Und	128
Garantir a contratação de professores	Concurso/ seletivo	%	100
Garantir contratação de profissionais em áreas de atendimento especializado (fonoaudiólogo, terapeuta, asist. Social, etc...);	Contratação mantida	%	80
Garantir reajustes e reposições salariais legais dos servidores da educação	Garantias executadas	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procuradoria-Geral do Município de Parnaíba
Decreto nº 003/2021 - PGMP

Garantir aquisição de alimentação escolar regionalizada com produtos orgânicos oriundos da agricultura familiar.	Alimentação escolar regionalizada adquirida	%	100
Garantir impressão de instrumentos para avaliar o desempenho profissional (Equipe Técnica da SEMED, os Gestores, os professores e os Coord. Pedagógicos)	Instrumentos de avaliação impressos	%	100
Garantir premiação para as escolas municipais com bom Desempenho no IDEB;	Premiação garantida	%	100
Garantir a aquisição e manutenção os recursos pedagógicos e tecnológicos para toda rede escolar;	Recursos garantidos	%	80
Ampliar e garantir manutenção dos Laboratórios de Informática das Escolas da Rede Municipal de Ensino.	Laboratórios ampliados e manutenção realizada	Und	48
Garantir equipamentos e otimizar as bibliotecas públicas (zona urbana e rural) com acesso à internet.	novas tecnologias garantidas	Und	35
Implantar Bibliotecas itinerantes com acervos literários físicos e digitais na Zona Urbana e Zona Rural.	Açao realizada	%	80
Adquirir material para o Sala de Recurso Multifuncional do Setor Braille da Coordenação de Educação Inclusiva da Secretaria.	Em planejamento do processo licitatório	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: EDUCAÇÃO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: QUALIDADE E INFRAESTRUTURA NA EDUCAÇÃO DE PARINTINS

OBJETIVO: PROMOVER INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE PARA A MELHORIA DO ENSINO E APRENDIZAGEM

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO ESCOLAR E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL DE AVANÇOS E INVESTIMENTOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manter e recuperar Frota de Embarcações Ônibus que atendem a secretaria de educação	Manutenção e Recuperação Executada	Und	11
Garantir Construção de Escolas de salas de aula e Quadra Coberta / Padrão FNDE/PAR - Ensino Fundamental Zona Urbana.	Obra Executada	Und	2
Garantir Construção de escola de Alvenaria – ensino Infantil e Fundamental Zona Rural	Obra Executada	Und	6
Garantir Construção de escola de Madeira – ensino Infantil e Fundamental Zona Rural (várzea)	Obra Executada	Und	5
Garantir reforma e ampliação de Escolas do ensino fundamental - zona Rural (garantir melhoria da rede física e a acessibilidade)	Obra Executada	Und	2
Garantir reforma e ampliação de Escolas do ensino fundamental - zona Urbana (melhoria da rede física e a acessibilidade)	Obra Executada	Und	3
Garantir construção de quadra coberta/ ginásio poliesportivo na Zona Rural	Obra Executada	Und	5
Garantir construção de complexo cultural na Escola luz do Saber – Zona Urbana	Obra Executada	Und	1
Garantir manutenção e conservação (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Rural – várzea e terra firme.	Unidades mantida	Und	118
Garantir manutenção e conservação (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura)das Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana.	Unidades mantida	Und	28

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO.

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: APOIO A GESTÃO MUNICIPAL

PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DE POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CULTURA COM MODERNIZAÇÃO DE SERVIÇOS, CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E USUÁRIOS DA SECRETARIA.

INDICADORES: PERCENTUAL QUANTIDADE DEATENDIMENTOS, SERVIÇOS EXECUTADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SECULT	Secretaria mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanente, veículos e software;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	20
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão e Assessoria Técnica	Recursos Garantidos	%	100
Garantir recursos financeiros para a capacitação dos servidores	Recursos garantidos e capacitação realizada	Und/ cursos	5
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação, banner, faixa, folder e adesivos	Recursos garantidos e materiais executados.	%	100
Garantir recursos financeiros para a realização de cursos, oficinas, palestras, seminários e fóruns direcionados.	Recursos financeiros garantidos	%	100

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: ECONOMIA CRIATIVA PARINTINS.

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE FOMENTO E PROMOÇÃO À ECONOMIA CRIATIVA, CONTEMPLANDO A DIVERSIDADE DE ÁREAS E MANIFESTAÇÕES DA CULTURA E PROFISSIONALIZAR AS ENTIDADES E AGENTES QUE OPERAM NESSA CADEIA PRODUTIVA.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE AÇÕES REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar a realização de projetos culturais	Projeto apoiado	%	100
Promover Capacitação técnica e artística	Capacitação realizada	Und/ curso	8
Promover qualificação de agentes culturais	Capacitação realizada	Und/ curso	8
Realizar Workshops de elaboração de projetos culturais	Workshops realizados	Und	12

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: CULTURA

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO CULTURAL.

OBJETIVO: PROMOVER A DIVERSIDADE CULTURAL DE PARINTINS POR MEIO DO FORTALECIMENTO DAS IDENTIDADES; DO DIÁLOGO INTELECTUAL; DO INCENTIVO À CRIAÇÃO, DIVULGAÇÃO CRITICA E FRUIÇÃO CULTURAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE CULTURA

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE AÇÕES DESENVOLVIDAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantar o sistema municipal da cultura	Sistema implantado	Und	1
Implementar Políticas Participativas em Cultura	Política pública implementada	%	100
Incentivar Produção, Formação e Difusão Cultural através de editais/premiações	Edital executado	Und	8
Apoiar as ações artísticos-culturais	Atividade cultural apoiada	Und	12
Programar eventos em equipamentos culturais	Evento realizado	Und	12
Promover conservação de Bens materiais e/ou de reconhecido valor cultural.	Ação Realizada	Und	4
Criar espaço físico para reserva técnica do museu municipal	Ação Realizada	Und	1
Prover melhoria física e tecnológica dos Equipamentos Culturais	Melhorias Executadas	Und	48
Revitalizar a estrutura arquitetônica da praça Eduardo Ribeiro.	Estrutura Revitalizada	Und	1
Buscar parcerias e subsidiar a realização de exposições e afins na área da economia criativa.	Parcerias e exposições realizadas.	Und	5
Realizar Workshop para divulgação das técnicas artesanais da produção local.	Workshop realizado	Und	5

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: TURISMO SUSTENTÁVEL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: PARINTINS TURÍSTICA.

OBJETIVO: DIVERSIFICAR OS DESTINOS E OS PRODUTOS TURÍSTICOS PARINTINENSES E FOMENTAR A QUALIDADE E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS, PROMOVENDO PARINTINS NO MERCADO NACIONAL E INTERNACIONAL.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO.

PÚBLICO ALVO: AGENTES DO TURISMO, TURISTAS E POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: PERCENTUAL DE AÇÕES REALIZADAS E APOIADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Fomentar a implantação de arranjos produtivos locais em áreas turística	Arranjo produtivo Implantado	Und	15
Recuperar equipamentos urbanos	Espaços públicos recuperados	Und	1
Divulgar Parintins em eventos nacionais e internacionais	Ação realizada	Und	5
Realizar campanhas publicitárias e promocionais nacionais e internacionais	Campanha promovida	Und	2
Promover receptivos especializados, agentes de turismo em eventos locais, nacionais e internacionais.	Ação realizada	Und	5
Promover mapeamento e desenvolvimento de novos produtos, roteiros e serviços turísticos.	Produto desenvolvido e ação implementada	Und	8
Promover campanha de conscientização nas comunidades com potencial turístico. Quanto a importância dessa atividade.	Ação realizada	Und	7
Adequar, restaurar e estruturar equipamentos turísticos nas comunidades rurais que recebem demandas turísticas com frequência. (principalmente as de transatlânticos).	Equipamentos recuperados	Und	7

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

ÁREA TEMÁTICA: TURISMO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS.

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO.

PROGRAMA: PARINTINS TURÍSTICA.

OBJETIVO: PLANEJAR, COORDERNAR E REALIZAR EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS, DIVULGANDO PARINTINS, GERANDO EMPREGO E RENDA PARA A POPULAÇÃO LOCAL E CUMPRINDO E ATUALIZANDO O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICIPIO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TURISMO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE EVENTOS REALIZADOS E APOIADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Realizar o Réveillon	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Carnailha e o Carnaboi;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Concurso do Cartaz para o Festival Folclórico;	Evento Realizado	Und	1
Realizar as Festividades Folclóricas: Festival de Quadrilhas, Danças e Bois Mirins;	Evento Realizado	Und	1
Apoiar a realização da Festa de Nossa Senhora do Carmo;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Toada	Evento Realizado	Und	1
Realizar a Feira Gastronômica;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Pastorinhas;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival Folclórico do Mocambo do Arari;	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival Folclórico dos Bois em Miniaturas	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Festival de Verão do Caburi;	Evento Realizado	Und	1
Apoiar a realização da Marcha para Jesus	Evento Realizado	Und	1

Rondinelly Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

Realizar o Festival de Verão do Uaicurapá	Evento Realizado	Und	1
Realizar o Projeto Natal Iluminado na "Cidade da Criança" no municipio, Caburi e Mocambo	Evento Realizado	Und	3
Reestruturar e revitalizar a Praça de Alimentação "Sabino Alves";	Evento Realizado	Und	1
Apoiar as diversas Manifestações turísticas e culturais não previstas no calendário de eventos municipal	Evento Realizado	Und	1

Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: DAR SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA

ORGAO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTO REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e funcionamento da SEMOSP;	Unidade mantida	Und	1
Aquisição e reposição de equipamentos, material permanente, veículos e software;	Equipamentos e materiais adquiridos	%	100
Aquisição de fardamento, crachás de identificação, materiais de trabalho e EPI's para os servidores.	Fardamento e materiais adquiridos	%	100
Aquisição de veículos	Veículos Adquiridos	Und	4
Garantir recursos para a capacitação dos servidores;	Servidores capacitados	Und/ curso	5
Garantir recursos financeiros para apoiar a realização de eventos técnicos, produção de material de divulgação técnica, banner, faixa, folder e adesivos.	Recursos garantidos e materiais produzidos	%	100

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PÚBLICA

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DA COMUNIDADE EM TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE E QUALIDADE DE SERVIÇOS ATENDIDOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Manutenção realizada /Atividade continuada	%	100
Manutenção do aterro controlado;	Unidade Mantida	Und	1
Manutenção do cemitério municipal	Manutenção realizada	Und	1
Manutenção de Baneario Municipal	Manutenção realizada	Und	1
Manutenção de Ginásios Municipais	Manutenção realizada	Und	5
Manutenção e execução de serviços de limpeza Pública	Manutenção realizada	%	100
Manutenção de serviços de substutuição as lâmpadas a vapor de sódio do sistema de Iluminação Pública para lâmpadas de Led.	Manutenção realizada	Und	5.000
Manutenção de serviços de pintura em prédios Públicos, obras de arte e praças	Manutenção realizada / atividade continuada	Und	10
Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	Manutenção realizada / Atividade continuada	%	100

Rondinelli Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

Manutenção e reforma de prédios públicos	Infraestruturas recuperadas	Und	30
Manutenção de sarjetas do sistema viário.	Manutenção realizada	M	2.000
Manutenção das estradas das comunidades suburbanas e rurais	Manutenção executada	Km	40

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parnaíba
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: OBRAS E URBANISMO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE PARINTINS.

OBJETIVO: TORNAR PARINTINS UMA REFERÊNCIA EM INFRAESTRUTURA DE QUALIDADE.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PÚBLICO ALVO: SECRETARIAS MUNICIPAIS E POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE E QUALIDADE DE OBRAS REALIZADAS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Construir Escolas de salas de aula e Quadra Coberta / Padrão FNDE/PAR - Ensino Fundamental Zona Urbana.	Obra executada	Und	2
Construir Escolas de Alvenaria – ensino Infantil e Fundamental Zona Rural	Obra executada	Und	6
Construir Escola de Madeira – ensino Infantil e Fundamental Zona Rural (várzea)	Obra executada	Und	5
Reformar e ampliação de Escolas do ensino fundamental – zona Rural (garantir melhoria da rede física e a acessibilidade)	Obra executada	Und	2
Reformar e ampliação de Escolas do ensino fundamental – zona Urbana (melhoria da rede física e a acessibilidade)	Obra executada	Und	3
Construir Quadra Coberta/ Ginásio Poliesportivo na Zona Rural	Obra executada	Und	5
Construir Complexo Cultural na Escola luz do Saber – Zona Urbana	Obra executada	Und	1
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura) Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Rural – várzea e terra firme.	Obra executada	Und	118
Reformar e Conservar (hidráulica, elétrica, sanitária e pintura)das Escolas do ensino infantil e fundamental I e II zona Urbana	Obra executada	Und	28

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Construir Centro de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes -SAICA	Obra executada	Und	1
Construir Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Obra executada	Und	2
Construir Centro de Referência de Assistência Social - CREAS	Obra executada	Und	1
Construir e Reformar Pontes de Madeira em áreas alagadas da cidade	Obra executada	M	4.000
Construir Etapa do Complexo Cultural e Esportivo Mini Vila Olímpica parceria Gov Federal	Obra executada	Und	1
Construir Casas Populares em substituição a Moradia – Bairro da União	Obra executada	Und	10
Construir Cidade da Criança – Zona Rural mocambo	Obra executada	Und	1
Revitalizar e Urbanizar Lagoa Azul (Projeto contínuo por Etapa)	Lagoa revitalizada	Und	1
Revitalizar e Urbanizar Lagoa da Francesa (Projeto continuo/ por etapa)	Lagoa revitalizada	Und	1
Adquirir Terreno para construção de novo cemitério	Terreno adquirido	Und	1
Concluir Obra de Contenção/ Murro de Arrimo frente da cidade.-	Obra executada	km	2.3
Implementar Projeto de Mobilidade Urbana – I Etapa	Projeto implementado	Und	1
Implantar Projeto "Continuidade das Calçadas" Padronizar a construção e reformas respeitando a acessibilidade	Projeto implantado	Und	1
Implantar Campanha educativa "Água Servida Zero (Orientar e incentivar moradores a construir fossas e sumidouros).	Projeto implantado	Und	1
Pavimentação e Drenagem de Vias públicas	Pavimentação executada	M2	5.000
Recapeamento asfáltico parcial do sistema viário da cidade	Recapeamento executado	Km	50

Rondinelli Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: GESTÃO MUNICIPAL

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

OBJETIVO: DOTAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ESTRUTURA E FERRAMETAS QUE PROMOVAM O AUMENTO DA ARRECADAÇÃO; REVISÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.GARANTINDO A EFETIVAÇÃO DOS PAGAMENTOS

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE TERRAS, CADASTRO E ARRECADAÇÃO.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PERCENTUAL DE AUMENTO NA ARRECADAÇÃO E SERVIÇOS REALIZADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção da SMTCA	Unidade mantida	Und	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Equipamentos e materiais adquiridos	Und	10
Capacitar servidores	Servidores Capacitados	Und/ cursos	5
Realizar Recadastramento Imobiliário- IPTU	Ação realizada	Und	1
Realizar Recadastramento Mercantil (Alvará de Funcionamento)	Ação realizada	Und	1

Rondinelle Farias Viana
Procuradora-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DEMOCRATIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

ÁREA TEMÁTICA: SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA: FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

OBJETIVO: PROMOVER A GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DA AUTARQUIA COM SUPORTE ADEQUADO A UNIDADE ADMINISTRATIVA COM MATERIAIS, SERVIÇOS PESSOAL E DEMAIS ITENS PARA A MANUTENÇÃO.

ORGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES

INDICADORES: PERCENTUAL E QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS, SERVIÇOS REALIZADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos financeiros e técnicos para a manutenção e funcionamento do SAAE.	Recursos mantidos e unidade mantida	Und	1
Manutenção de folha de pagamento.	FOPAG mantida	Mês	13
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes.	Equipamentos e materiais permanentes adquiridos	Und	60
Capacitar servidores	Servidores capacitados	Und/ cursos	5
Adquirir veículos (lancha e motocar)	Veículos adquiridos	Und	2
Manutenção do programa para redução de inadimplência	Inadimplência reduzida	%	60
Implantar sistema de captação e filtragem de água na zona rural. (parceria Gov. Estado- PROSAI)	Implantação executada	%	100

Ronaldo de Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 003/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ÁREA TEMÁTICA: SERVIÇO DE ÁGUA EM PARINTINS

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: ÁGUA NO JIRAL

OBJETIVO: LEVAR ÁGUA PARA TODOS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL.

INDICADORES: PERCENTUAL E QUALIDADE DE USUÁRIOS ATENDIDOS, PRODUTOS GERADOS.

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Expandir Rede de Distribuição de água Zona Rural	Expansão realizada	M	10.000
Expandir Rede de Distribuição de água Zona Urbana	Expansão realizada	M	5.000
Perfurar Poços Artesianos Tubular na Zona Rural	Poços perfurados	Und	10
Perfurar Poços Artesianos tubular na Zona Urbana	Poços perfurados	Und	2
Construir Torres de Subestação de Abastecimento e Reserva de água na Zona Rural	Construção Executada	Und	10

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: TRÂNSITO

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: ADEQUAR O SISTEMA DE GESTÃO DO TRÂNSITO ÀS NECESSIDADES DA CIDADE, VISANDO AUMENTAR A FLUIDEZ E REDUÇÃO DO NÚMERO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E A MELHORIA DO DESEMPENHO DO SISTEMA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.

ORGÃO RESPONSÁVEL: EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - EMTT

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NÚMERO E PERCENTUAL DE ACIDENTES DE TRÂNSITO E MELHORIA NA MOBILIDADE URBANA

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção e Funcionamento do EMTT	Unidade mantida	Und	1
Capacitar Servidores	Servidores capacitados	Und/ cursos	5
Contratação de servidores	Servidores contratados	Und	20
Manter e Ampliar sinalização de Segurança das vias da cidade	Ação executada	%	50
Adquirir caminhão guincho plataforma/ para e empresa.	Caminhão adquirido	Und	1
Adquirir motocicletas	Motocicletas adquiridas	Und	3
Adquirir rádios HTs	Materiais adquiridos	Und	20
Adquirir de materiais de suporte técnico em Bliz	Materiais adquiridos	%	100
Adquirir cones para operações na ruas da cidade.	Materiais adquiridos	%	100
Adquirir Cavaletes /sinalizadores	Materiais adquiridos	%	100
Adquirir fardamento e EPIS	Materiais adquiridos	%	100

Rondinelle Farias Viana
Procuradora Geral do Município de Paraíso
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDAÁREA

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

PROGRAMA: TRÂNSITO SEGURO

OBJETIVO: AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR. (ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA)

PROGRAMA: GESTÃO E INVESTIMENTOS EM SAÚDE

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAPÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM RELAÇÃO A ANOS ANTERIORES

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos financeiros para aquisição de insumos para o funcionamento das Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Und. Abastecida		Continuada
Garantir recursos financeiros para aquisição de insumos para o funcionamento da rede ambulatorial de serviços especializados. (laboratórios, policlínica, centro de especialidades odontologica, centro de atenção psicossocial);	Und. Abastecida		Continuada
Garantir recursos financeiros para custeio e manutenção do Hospital Regional Jofre Cohen;	Und. Abastecida		Continuada
Garantir recursos financeiros para manutenção do convênio com o Hospital Padre Colombo Filantrópico 100%SUS, de acordo com as diretrizes da PNHOSP. Incluindo a disponibilidade de recursos humanos de nível elementar, médio, técncico e superior para viabilizar o bom funcionamento da Und. Hospitalar;	Convenio renovado	Und.	Continuada
Garantir recursos financeiros para a manutenção do CAPS Adolfo Lourido;	Und. Abastecida	Und.	Continuada

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Aquisição e reposição de equipamentos em geral para os serviços de Atenção Especializada, na área de imagens, laboratorial e de assistência de acordo com a ampliação de serviços.;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	120
Aquisição e reposição de equipamentos para o Hospital Regional Jofre Cohen;	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	600
Aquisição e reposição de equipamentos para o Centro de Atenção Psicosocial;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	200
Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o CAPS AD.	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	400
Aquisição de equipamentos para atendimentos de reabilitação física, auditiva e intelectual para o CER;	Equipamentos e materiais Adquiridos	Und.	150
Aquisição de fardamento, materiais de trabalho e EPI's para os Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Endemias, equipes da Atenção Primária;	Fardamento e EPI disponibizados	%	100%
Aquisição de veículos utilitária para atender a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos e serviços da Rede Municipal de Saúde;	Veículos adquridos	Und.	
Aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Saúde	Veículo adquirido	Und.	4
Aquisição de veículos utilitário, para as Und.s de Saúde da Zona Rural que tem acesso por estrada as com Und.s do entorno;	Veículos adquridos	Und.	6
Construção de uma Unidade Básica de Saúde na comunidade do Açaí - Gleba de Vila Amazônia;	Unidade construída	Und.	1
Aquisição de uma ambulância que fique na comunidade do Açaí;	Veículos adquiridos	Und.	1
Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Comunidade da Valéria;	Unidade construida	Und.	1
Aquisição de Ambulâncias para as com Und.s polos,equipadas com serviço de radiofonia. (Região do Ze-Açu);	Veículos adquridos	Und.	1
Aquisição de equipamentos para a sala de estabilização do hospital: Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos	Und.	10

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Aquisição de equipamentos para sala de parto, neonatologia e centro cirúrgico do Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos	Und.	50
Aquisição de equipamentos de Imagens para o hospital, a fim de implementar a oferta destes serviços no Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos	Und.	05
Aquisição de equipamentos laboratoriais automatizados para os laboratórios da rede de serviços do município, incluindo o Hospital Jofre Cohen	Equipamentos adquiridos	Und.	10
Construção de um Laboratorio Central	Laboratorio construido	Unid	1
Automatização da rede de laboratórios de Análises Clínicas no laboratório da policlínica Padre Vitório.	Laboratórios automatizados	Und.	1
Aquisição de 04 (quatro) consultório odontológico completo/(Und. móvel), e os acessórios ou equipamentos utilizados para restauração, exodontiae pequenas cirurgias;	Und. móvel implantada	Und.	4
Aquisição de consultórios odontológicos;	Consultórios adquiridos	Und.	05
Aquisição de instrumentais odontológicos;	Instrumentais adquiridos	Und.	200
Aquisição e reposição de equipamentos e materiais permanentes nas UBS's da zona urbana e zona rural;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	500
Aquisição de equipamentos de informática para todas as Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Rural;	Equipamentos adquiridos	Und.	50
Aquisição de kit multimídia para as Und.s Básicas deSaúde (microfone, caixa de som e datashow);	Equipamentos adquiridos	Und.	50
Aquisição de equipametos de comunicação para as Und.s Básicas de Saúde da Zona Rural;	Equipamentos adquiridos	Und.	20
Construção de Und.s Básicas de Saúde , a partir da necessidade de acesso da população, considerando asnovas áreas em crescimento na Zona Urbana;	UBS construida	Und.	2
Construção de UBS - Unid. Básicas de Saúde na Zona Rural, em com Und.s polo, a partir da necessidade de acesso da população rural (Valéria, Açaí, São Tomé);	UBS construida	Und.	3
Construção da Und. de Acolhimento-Usuários de Saúde Mental;	Und. construída	Und.	1

Rondinelli Farias V
Procurador-Geral do Município de Pa
Decreto nº 053/2021 - PG

Reforma das Und.s Básicas de Saúde da Zona Urbana e Zona Rural;	Und.s reformadas	Und.	18
Ampliar das Unidades Básicas de Saúde- UBS na Zona Rural (Cassiano Carmo) e zona urbana (Darlinda Ribeiro, Mãe Palmira e Tia Leó), de acordo com a necessidade, obedecendo aos padrões de acessibilidade, consultório odontológico e espaço de formação;	Und.s ampliadas	Und.	04
Reforma e ampliação da Secretaria Municipal de Saúde com construção de auditório, salas e sala de reunião;	Secretaria reformada	Und.	1
Garantir Sala de reunião em todas as Und.s Básicas de Saúde;	Sala disponivel	Und.	14
Implantar Academias de Saúde com práticas de atividades físicas nos bairros e comunidades rurais polos;	Academias implantadas	Und.	04
Implantação do Serviço de referência para diagnóstico e tratamento de lesões percussoras de câncer do colo uterino e mama;	Serviço implantado	Und.	1
Implantação do Centro Municipal de Reabilitação - CER;	Centro implantado	Und.	1
Adquirir equipamentos para a rede de hemoterapia com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Equipamentos adquiridos	Und.	100
Implementar a Politica Nacional do Sangue e seus derivados com vistas a ampliação na regional de saúde com recursos estadual e federal (emendas parlamentares);	Politica implementada	Und.	1
Ampliar o número de Equipes Multiprofissionais para garantir atendimentos nas áreas de: Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Educação Física, Farmacêutico e Serviço Social;	Equipes ampliadas	Equipe	1
Ampliar a cobertura da Saúde Bucal na zona urbana e zona rural, através da implantação de novas equipes;	Equipes implantadas	Equipe	03
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona urbana, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família;	Equipes implantadas	Equipe	03
Ampliar a cobertura da Atenção Básica na zona rural, através da implantação de novas equipes de Estratégia Saúde da Família Ribeirinha e Fluvial;	Equipes implantadas	Equipes	6
Implantar Equipes de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada, a fim de garantir atendimento continuado na Zona Rural;	Equipes implantadas	Equipe	8
Implementar o funcionamento do serviço deRegulação na zona rural;	Sistema de Regulação implantado nas Unidades de Saúde	Und.	04

Procuradoria Geral do Município de Parint
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Implantar postos de coleta em todas as UBS da Zona Urbana e Rural com calendário pré estabelecido de dias de coleta;	Postos de coleta implantados	Und.	04
Garantir combustível para as visitas dos ACS na zona rural;	Disponibilidade de combustível	%	100
Implementar o funcionamento do horário ampliado das Und.s Básicas de Saúde no turno noturno a fim de possibilitar acesso aos usuários que se encontram impedidos nos horários diurnos;	Horário ampliado em funcionamento	Und.	03
Garantir recursos para a Implantação e Implementação do acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Acolhimento implantado	%	100
Garantir as ações necessárias no período de enchente e vazante, de forma a diminuir os impactos na saúde da população afetada;	Recursos garantidos	%	100
Implantar Consultório de Rua;	Consultório implantado	Und.	1
Implantar ambulatório de Tabagismo;	Consultório implantado	Und.	1
Garantir a contratação de médicos especialistas, para atendimento contínuo no município, considerando as especialidades com maior demanda;	Médicos especialistas contratados	Und./Mês	48

Garantir atendimento contínuo de clínicos e especialistas nas comUnd.s polo e equipes multiprofissionais;	Atendimentos realizados	Und.	Continuada
Implementação e reorganização para o serviço de Tratamento Fora do Domicílio de acordo com a legislação vigente do SUS;	Serviço de TFD reorganizado	Und.	Contínuada
Desenvolver e executar o Programa de Cirurgias Eletivas no município, para atender em tempo oportuno a demanda;	Cirurgias eletivas executadas	Und.	Contínuada
Garantir o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária a fim de viabilizar acesso a reabilitação na área de próteses dentária (ParintinsSorridente);	Disponibilidade depróteses dentárias	Und.	1.000
Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas para oferta dos procedimentos odontológicos especializados;	Centro reestruturado	Und.	1
Reestruturar o Programa de TELEMEDICINA-TELESAÚDE como ferramenta de apoio a consultas especializadas, diagnóstico e de Educação Permanente em Saúde;	Telemedicina reestruturada	Und.	1
Implementar os serviços laboratoriais ampliando a capacidade de realização de exames laboratoriais para o município, garantindo a capacidade de exames especiais para manter os serviços especializados;	Exames ampliados	Und.	Continuada
Reestruturar o Centro de Testagem e Aconselhamento de Infecções Sexualmente Transmissiveis (IST-AIDS) a fim de garantir atendimento integral aos pacientes;	CTA Reestruturado	Und.	1
Implantar Equipe de Assistência Domiciliar - Saúde Melhor em Casa a fim de atender demanda hospitalarque pode receber tratamento domiciliar;	Equipe implantada	Und.	1
Garantir o agendamento para atendimento diário dos pacientes encaminhados da zona rural, Und. hospitalar e especializada do município e estado;	Agendamento realizados	%	100
Implantar as práticas integrativas nos serviçosespecializados;	Práticas integrativas implantadas	%	100
Incorporar as práticas Integrativas na Atenção à Saúde com inserção das parteiras tradicionais, erveiras, benzedeiras e etc.;	Praticas integrativas implantadas	%	100

Ampliar leitos pediátricos nas observações nos hospitais;	Número de leitos ampliados	Und.	10
Monitorar a implantação e funcionamento de CCIH e NSP nos hospitais;	Serviços implantados		Continuada
Articular parcerias com o Estado e Ministério da Saúde para implantar novos serviços de média e alta complexidade (Oncologia, Neurologia, Psiquiatria eafins) como forma de reduzir o tempo de espera na Capital ou ampliar o acesso na região do Baixo Amazonas;	Serviços implantados		Continuada
Articular junto ao Estado e Universidades o Credenciamento dos hospitais como Hospitais de Ensino para campo de estágio e de Residência Médica e demais áreas da Assistência a saúde;	Hospitais credenciados	Und.	2
Implantar e Implementar acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Acolhimento implantado	%	100%
Manter o serviço de Referência para atender as doenças crônicas com enfoque ao Diabetes e Hipertensão Arterial com garantia de equipe multiprofissional: Endocrinologista, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social e Farmacêutico;	Serviço continuado	%	100%
Avaliação periódica quadrimestral de todos os prestadores de serviços dos hospitais e UBS, desde oprimeiro atendimento, até o momento de saída do usuário, onde o mesmo faria uma avaliação de modoindividual do serviço e dos profissionais;	Avaliações realizadas	%	100%
Desenvolver ações de Educação Permanente em Saúde;	Ações Realizadas	%	100
Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção e combate as diversas formas de violências, com ênfase nos Acidentes de Transito e Educação Popular em Saúde;	Parcerias firmadase projetos de Prevenção executados.	Und.Mês	Contínua
Implementação do serviço de Tele saúde e Telemedicina;	Serviço em funcionamento.	Und.	Contínua

Rodinelle Farias Viana
Procuradora Geral do Município de Barcarena
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Implantar Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas na zona urbana;	Unidade construida	Und.	1
Articular o co-financiamento estadual para o funcionamento e custeio de 10 (dez) Unidades de Terapia Intensiva- UTI - Adulta, Pediátrico e Neonatal no Hospital Jofre cohen;	UTI funcionando	%	100%
Implantar o Banco de Leite Humano;	Banco de leite implantado	Unid	1
Implementar a realização de jornadas de cirurgias eletivas, com parcerias para a realização de cirurgias de alto custos;	Jornadas de cirurgias realizadas	Unid	10
Ampliar a oferta de órtese, próteses e meios auxiliares de locomoção;	materiais permanentes adquiridos	%	100
Manter o serviço laboratorial de carga viral para HIV/AIDS, em parceria com o Governo Federal eGoverno Estadual;	serviço continuado	%	100
Implantar Diagnóstico de Tuberculose, com utilização do Teste Rápido Molecular para TB, em parceria com os Governo Federal e Estadual;	serviço implantado	%	100
Fortalecer o Serviço Especializado de Referência (médicos especialistas, equipe multiprofissional, exames e medicamentos) aos portadores de doenças crônicas: hipertensos, diabéticos, renais e câncer em geral;	serviço especializado ampliado	%	100
Fortalecer a Rede Materna Infantil na Atenção Primária e Atenção Especializada, com disponibilidade de médicos especialistas da área, equipe multiprofissional, serviços de apoio diagnóstico;	serviço especializado ampliado	%	100
Fortalecer os Serviços de Referência no diagnóstico precoce e Tratamento de Câncer de colo uterino e de mama;	serviço especializado ampliado	%	100
Fortalecer a oferta de atendimento de médicos especialistas no Município, inclusive com atendimentos na Zona Rural;	serviço especializado ofertado	%	100
Ampliar a Equipe de Odontologia Especializada, para corresponder com o porte populacional de Parintins;	equipe ampliada	Und.	2
Reforma e ampliação do CAPS II;	Caps II ampliado e reformado	%	100%
Construção do Centro de Especializado de Referência auditiva, intelectual e fisica-CER	Cer construido	Und.	1
Adquirir consultórios odontológicos portáteis, para atendimento pelas Equipes Ribeirinhas e ProgramaSaúde na Escola;	Gabinete odontológico portátil	Und.	6

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Instalar gerador de energia elétrica nas UBS da zona rural, para garantir o armazenamento adequado dos imunobiológicos;	Gerador de energiaadquirido	Und.	5
Adquirir equipamentos em geral para Atenção Básica, de acordo com as necessidades de ampliação de serviços e reposição de equipamentos;	equipamentos adquiridos	%	100%
Implementar o Programa Municipal de Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento Saudável em Parintins- Pré-natal-Parto, em uma ação articulada com a Assistência Social;	Programa implantado		Continuada
Fortalecer a atuação de equipes multiprofissionais na Atenção Primária, com viabilidade de uma equipe multiprofissional por Unidade Básica de Saúde;	equipes ampliadas	Unid	5
Adquirir equipamentos em geral para Atenção Especializada, de acordo com as necessidades de ampliação de serviços e reposição de equipamentos;	aquisição de equipamentos	%	100%

Rondinelle Farias Vieira
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDAÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: IMPLANTAR-IMPLEMENTAR A ORGANIZAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAPÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESPECIFIDADE

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Manutenção mecânica periódica do SAMU;	Manutenção Realizada		Continuada
Implementar os serviços do CAPS Adolfo Lourido;	Caps implementado		Continuada
Garantir uma cota mensal média de 200 exames de ultrassonografias, urocultura e sorologias, para as grávidas do Pré-Natal;	Exames realizados	Und.	30.000
Garantir os insumos necessários para a realização do Pre Natal;	Insumos disponibilizados	%	100
Qualificar os profissionais para o acompanhamento do Pre-natal, parto e nascimento saudáveis.	Profissionais qualificados	%	100
Aquisição de transporte tipo Van para vinculação das gravidas como preconiza a Rede Cegonha;	Transporte Adquiridos	Und.	1
Manter o serviço de assistência ao ciclo gravídico puerperal com implementação de protocolos e atendimento;	Serviço continuado	Und.	1
Garantir a implementação da Lei do acompanhante, com apoio psicossocial aos acompanhantes, usuários e estrutura física. (Parto e Nascimento);	Lei implementada		Continuada
Realizar projetos para a melhoria da adesão ao Pre natal do 1° trimestre.	Projetos realizados		Continuada
Qualificar parteiras tradicionais e integra-las no cuidado pré-natal das gravidas da Zona Rural;	Parteiras Qualificadas	%	100
Reestruturar maternidade das Und.s hospitalares a fim de implementar as boas práticas do parto humanizado com base nas diretrizes da Rede Cegonha;	Maternidade reestruturada	Und.	1
Criar o consultorio odontológico especializado no Hospital Jofre Cohen para atender crianças/adultos deficientes;	Consultorio criado	Und.	1

Rondinelle Farias Viana
Procuradora Geral do Município de Parintins
Portaria 083/2021 - PGMP

Disponibilizar oferta de exames citopatológicos diariamente nas UBS e ampliar a oferta com o terceiro turno;	Exames ofertados	%	100%
Disponibilizar a oferta diária de exame de mamografia no município.	Exames ofertados	%	100%
Disponibilizar ultrassonografia de mama para os resultados de Mamografia BIRADS 0;	Exames ofertados	%	100%
Garantir consulta de referência para mulheres que apresentarem lesões de colo uterino e alterações de mama.	Exames ofertados	%	100%
Reestruturar o serviço do SAVVIS com garantia de um espaço fisico adequado aos atendimentos a equipe de saúde e aos usuários;	serviço reestrutura do		Continuada
- Garantir a suficiência de leitos obstétricos de acordocom as necessidades loco-regionais;	leitos obstetricos pactuados	%	100%
- Oferecer estratégias de prevenção,e tratamento dasIST/HIV/Aids e Hepatites;	redução de novos casos de IST/Aids e Hepatites	%	100%
Garantir referência especializada para os pacientes hipertensos e diabéticos.	serviço referenciado		Continuada
Realizar oficina para o atendimento de usuários com Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT	equipe capacitada	%	100
Ampliar a oferta de exame de hemoglobina glicada (Hbglicada)	exame ofertado	%	100
Ampliar a oferta de exame de creatinina;	exame ofertado	%	100
Elaboração e implementação da linha de cuidado de sobrepeso e obesidade com base no plano de ação para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis	serviço implantado	%	100
- Imunização em conjunto com as ações do PSE na introdução das vacinas como HPV, FA e Meningo C emambos os sexos;	escolares vacinados	%	100
- Construção do Protocolo Municipal de Saúde do Adolescente, com enfoque na realidade municipal atual.	Protocolo implantado	Und.	1
- Disponibilizar de PSA, para homens acima de 40 anos o ano todo;	exame ofertado		Continuada
Ampliar o Programa Saúde na Hora	Programa ampliado	Und.	4
Elaboração de plano de Educação Permanente em Saúde e Educação continuada aos servidores públicos da saúde de acordo com as necessidades dos serviços de saúde	profissionais qualificados	%	100

Dias Viana
Portaria nº 063/2021 - PGMP

Realizar oficinas para discussão da proposta de formulário, com os segmentos organizados de LGBT.	formulário elaborado	Und.	1
Realizar as adesões ao IAEPI dos hospitais, CAPS e CEOem consonância com a legislação vigente.	serviços implantados aos Indigenas	Unid.	Continuada
Realizar Mostra de Saúde na Escola no mês de dezembro com participação de 100% das escolas pactuadas.	Mostra de serviços realizada	Unid.	4
Fortalecer e executar as ações do Programa Saúde nas Escolas em parceria com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação	atividades	%	100
Adquirir materiais didátigos e pedagógicos para as Atividades lúdicas com escolares	aquisição de materiais pedagogicos	%	100
Avaliar o estado de saúde bucal dos educandos e identificar aqueles com necessidade de cuidado em saúde bucal.	atividades	%	100
Realizar fortificação de micronutrientes nas creches ou pré-escolas por meio da estratégia Nutrisus.	Ações realizadas	%	100
Realizar a formação permanente do GTI que se dá pormeio de oficinas, ensino a distância e apoio institucional	Ações realizadas		Continuada
Estabelecer parcerias na comunidade, para a realização de ações de Educação Popular em Saúde;	Ações realizadas		Continuada
Planejar anualmente agenda de ações de Educação em Saúde mobilização social:	Ações realizadas		Continuada
Realizar campanhas para a redução e combate de riscos e agravos a saúde da população, nas diversas áreas, de acordo com as demandas.	campanhas realizadas		Continuada
Fortalecer ações de prevenção e controle da Diabetese Hipertensão a partir da AB e na Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Implementar a realização do Pré Natal a partir da AB e na Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Implementar a realização das ações dos programas: Saúde da Mulher, da criança, jovem, adolescente, homem e idoso, a partir da AB e Atenção Especializada;	Ações realizadas		Continuada
Garantir a execução do PSE na Zona Urbana e Zona Rural;	PSE Executado	%	100%

Rondinelle Farias Viana
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDAÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS CICLOS DE VIDA

PROGRAMA: ATENÇÃO BÁSICA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA 2

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAPÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: TAXA DA POPULAÇÃO ATENDIDA POR ESPECIFIDADE

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Padronização da assistência nos ciclos vitais da Rede Básica através de encontros periódicos com representantes das UBS;	Serviço padronizado	%	100
Implantar os requisitos de identidade gênero e de orientação sexual nos formulários, prontuários e sistema de informação em saúde. Com garantia do nome social nos prontuários para OS Transexuais no município de Parintins;	Serviço implantado	%	100
Implantação do ambulatório para população LGBT;	Ambulatório Implantado	Und.	1
Manter o ambulatório de colposcopia e biópsias, ambulatório de referência para doenças crônicas e implantação de ambulatório para atendimento da população LGBT (hormonização) no sistema único de Saúde Municipal;	Ambulatório implantado e funcionando	Und.	3
Garantir a atenção especifica e diferenciada em saúde aos povos indígenas, ciganos e quilombolas e com Und.s tradicionais, aprimorando ações de atenção básicas e saneamentos, preservando e respeitando suas práticas de saúde;	Serviço implantado		Continuada
Reestruturar a organização e funcionamento dos Programas de Saúde (Programas por Ciclo de Vida e Programas Estratégicos) na lógica de Linhas de Cuidado com integração nos diversos pontos e Redes de Atenção a partir da Atenção Básica e Atenção Especializada;	Serviço implantado		Continuada
Implantação e Implementação do acolhimento nas Und.s de Saúde, a partir das diretrizes da PNH, para fortalecer a continuidade do cuidado em todo percurso do usuário dentro da Und. e nos demais pontos de atenção das redes;	Serviço implantado		Continuada

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Redução da mortalidade infantil;	Redução da Mortalidade infantil	%	100
Redução de nascimento de pre-maturos e natimorto;	Redução de Prematuros e natimorto	%	100
Implantar a Poltica de Atenção Integral a criança, potencializando a rede de cuidados e proteção para ainfancia, considerando a Politica Nacional e a Politica estadual da primeira infancia;	Política implementada	Und.	1
Implantar projeto Primeira Infância Ribeirinha (PIR);	Projeto Implantado	Und.	1
Fortalecer a Política de Alimentação e Nutrição e Bolsa-Família, suplementação de ferro e vitamina A e afins;	Politica implementada	Und.	1
Implantar programas para adolescentes que facilitem acesso para as ações de prevenção e assistencia, considerando as singularidades dessa faixa atária;	Programa implementado	Und.	1
Implantar programas para atenção a saúde do idoso, com instituição de protocolo que facilite acesso em tempo oportuno aos idosos para o cuidado de acordo com suas necessidades, com foco na prevenção de adoecimento e acidentes domesticos;	Programa implementado	Und.	1
Criar um centro especializado da mulher e um Ambulatório de referência para a saúde da mulher	Centro Criado	Und.	1

Procuradoria Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDAÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, PROGRAMA: SAÚDE PREVENTIVA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAPÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir orçamento para custeio de folha de pagamento de recursos humano, de acordo com a necessidade das áreas de Vigilancia em Saúde, para o bom funcionamento das mesmas;	Folha de Pagamento	Und.	52
Reestruturar Fortalecer a área de Vigilância em Saúde a fim de retomar as Ações de Prevenção paracombate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;	Vigilancia reestruturada	Und.	1
Aquisição de equipamentos para as áreas de Vigilância em Saúde;	Equipamentos adquiridos	Und.	460
Aquisição de veículos utilitários para as áreas deVigilância em Saúde. (carro e motocicleta);	Veículos adquridos	Und.	04
Aquisição de EPI e materiais de trabalho de campo, para os trabalhadores das diversas áreas de Vigilância em Saúde. Incluindo protetor solar, uniforme, calçados e etc;	Materiais adquiridos	%	100
Garantir orçamento para a realização das ações decontrole, prevenção e vigilância das doenças transmissíveis com ênfase na Tuberculose, Hanseníase, ISTs, HIV/AIDS, Hepatites Virais e agravos não transmissíveis;	Orçamento disponível	Und./Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Controle de Endemias na zona urbana e zona rural e áreas indígenas, Aedes aegypti e Anopheles darlingi.E para ações de combate a roedores;	Orçamento disponível	Und./Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Imunização e Campanhas Nacionais na zona urbana, zona rural e áreas indígenas (qualificação, aquisição de insumos e equipamentos);	Orçamento disponível	Und./Ano	4

Garantir orçamento para as ações de vigilância Epidemiológica relacionadas as investigaçãoes e qualificação das ações de notificações em tempo oportuno e alimentação dos sistemas de informações;	Orçamento disponivel	Und./Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para a Zoonoses;	Orçamento disponivel	Und./Ano	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Orçamento disponivel	Und./Ano	4
Garantir o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros da OSCS que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV;	Orçamento disponivel	Und./Ano	4
Garantir recursos para conectividade de internet de boa capacidade, para manter os sistemas de informações alimentados em tempo oportuno, de forma a evitar bloqueio de recursos financeiros;	Conectividade disponível	Und./Ano	4
Garantir recurso para as ações de Prevenção das doenças do aparelho circulatório e respiratórias cronicas;	Orçamento disponível	Und./Ano	4
Garantir recurso para as ações de Prevenção das doenças endócrinas nutricionais e metabólicas;	Orçamento disponível	Und./Ano	4
Implantação de Centro de Referência para a saúde do trabalhador com equipe multiprofissional, visando fortalecer as ações de vigilância da promoção, proteção, recuperação, reabilitação e redução de danos à saúde do trabalhador;	CEREST implantado	Und.	1
Realização de parcerias para execução de Projetos de Prevenção e combate as diversas formas de violências, com enfase nos Acidentes de Trânsito e Educação Popular em Saúde;	Projetos realizados	Und.	4
Realização de Projetos de Educação Popular em Saúde, para ações de Mobilização e Prevenção de doenças e agravos;	Projeto realizado	Und.	1
Implantar o Centro de Controle de Zoonoses;	Centro implantado	Und.	1
Implantar Programa de Controle Animal com a realização das cirurgias de castração de cães e gatos e atividades de posse responsável;	Programa implantado	Und.	1
Reestruturar o Laboratório de Controle da Qualidade da Água para consumo humano, no âmbito da Vigilância em Saúde a fim de prevenir doenças de veiculação hídrica;	Laboratório reestruturado	Und.	1

Procuradoria Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Implementar o Programa do VIGISOLO E VIGIAR;	Programas implementados		Continuada
Fortalecer a Integração da Vigilância com a Atenção Básica;	Integração executada	%	100
Proteção da saúde do trabalhador de uma forma geral;	Ações realizadas	%	100
Elaborar e aprovar o Código Sanitário e Ambiental Municipal, estabelecer por lei a cobrança de taxas e multas em conjunto com a Vigilância Sanitária;	Codigo aprovado	Und.	1
Constituir equipe do VIGIAGUA, VIGISOLO E VIGIAR legalmente habilitada, investida na função, para a execução de ações de Vigilância Ambiental;	Equipe constituída	Und.	3
Fortalecer ações educativas quanto as queimadas, ao lixo e limpeza de terrenos baldios;	Ações realizadas	%	100
Manter programa permanente na mídia (diversas formas) para disseminar ações de prevenção e controle de doenças transmissíveis e não transmissíveis e tambem, divulgar as ações de Vigilância em Saúde;	Programas realizados	Und.	1
Implementar em todas as Und.s de saúde publicas ou privadas a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde;	Planos implantados	Und.	1
Criar centro de Reabilitação	centro criado	Und.	1
Manter o funcionamento de comitê intersetorial paraas ações de mobilização social de combate ao Aedes Aegypiti e demais situações de riscos e agravos para a Saúde Pública;	Ações realizadas	Ano	4
Realização de Campanhas e atividades de mobilização social para ações de Prevenção e Promoção da Saúde;	Campanhas realizadas	Und.	20
Fortalecer a execução do Programa Saúde na Escola.	Ações realizadas	Ano	4
Realização de ações para o período da enchente e vazante dos rios;	Ações realizadas	Und.	Contínua
Desenvolver ações de Alimentação Saudável e acompanhamento nutricional;	Ações executadas	Und.	Contínua

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA MACRO DIRETRIZ: QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: PROMOVER A ATENÇÃO À SAÚDE DOS POVOS INDÍGENAS, APRIMORANDO

PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIFICAR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Apoiar o fortalecimento do Distrito Sanitário especial indígena de Parintins, como efetivo espaço de implementação da política nacional de atenção a saúde dos povos indígena visando o avanço na construção do subsistema de Saúde indígena no âmbito do SUS;	Ações realizadas		Continuada
Garantir o acesso da emissão do cartão do SUS nas Und.s de Saúde do polo;	Cartões emitidos	%	100
Implantar serviço de coleta e exames laboratoriais nas com Und.s polos e UBS Indígenas;	Serviço implantado	Und.	1
Realizar oficina de construção da Agenda de acompanhamento das ações de Saúde Indígena, junto com o CMS e CONDISI. Com ênfase nas ações de saúde da mulher, saúde da criança, imunização, hipertensão e diabetes.	Oficina realizada	Unid	4
Integrar a equipe da ESF com a equipe de Saúde Indígena, com agenda de atividades integradas e de apoio para a assistência da população indígena.	Integração executada		Continuada

Procurador-Geral do Município
Decreto nº 053/2021

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A MEDICAMENTOS, PROMOVER O USO PROGRAMA: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: PORCENTAGEM DE MEDICAMENTOS FORNECIDOS À POPULAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantar a Central de Medicamentos para otimizar a gestão de aquisição e acondicionamento adequado facilitando a distribuição aos usuários;	Central implantada	Und.	Continuada
Aquisição de medicamentos para suprir demanda da Assistência Farmacêutica;	Assistência Farmacêutica abastecida continuamente.	Und.	Contínua
Implementação da REMUME	Remume atualizada	Und.	1
Aquisição de medicamentos que atenda as comunidades ribeirinhas e indígenas;	Medicamentos adquiridos	%	100
Contratar técnicos de farmácia para dispensação de medicamento nas UBS;	UBS com técnicos contratados	Unid	16
Desenvolver iniciativas de oferta de Remédios Naturais-Farmácia Viva;	Oferta de remédios naturais	Und.	Contínua
Garantir em parceria com a CEMA a descentralização de medicamentos especializados e de alto-custo para o município.	medicamentos especializados nomunicipio	%	100
Implementar as ações do Comitê da gestão da Assistência Farmacêutica	atividades		continuada
Efetivar a implantação da Central de Medicamentos Especializados em parceria com a CEMA, para atender em Parintins os usuários com demandas dos medicamentos do componente especializado;	Central implantada	Und.	Continuada
Desenvolver iniciativas da Medicina natural;	Medicina natural executada	Und.	Contínua

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: INCENTIVAR A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO

PROGRAMA: PESQUISAS E INOVAÇÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: NUMERO DE PESQUISA CIENTÍFICA REALIZADA; TAXA DE INOVAÇÃO

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Implantação da sala de situação, com informações detodos os níveis de atenção a saúde e das diversas áreas da SEMSA;	Serviço implantado	Und.	1
Realização de Seminários e demais eventos que apresentem o sistema local de saúde, com espaço para Amostras e apresentação de trabalhos;	Seminários realizados	Und.	1
Firmar parcerias com o Instituto Leonidas e Maria Deane para realização de projetos de pesquisa e publicação de conteudo da saúde em revista cientifica da área da saúde.	Parceria firmada	%	100
Implantar residência multiprofissional em Saúde coletiva em Parintins em parceria com as Instituições públicas de ensino.	Residência multiprofissional	%	100
Apoiar iniciativas de apresentação de trabalhos, pesquisas e trabalhadores da saúde e publicação de conteudo em revistas científicas sobre a saúde do município de Parintins;	Trabalhos apresentados	%	100

Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: APRIMORAR O MARCO REGULATÓRIO E AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA

PROGRAMA: VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO

ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: QUANTIDADE DE INSPEÇÕES REALIZADAS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Reestruturar a Vigilância Sanitária para a realizaçãopermanente de ações de fiscalização de produtos e serviços e de ações de educação em saúde à população para o consumo saudável;	Vigilância Sanitária reestruturada	%.	100
Criar oficialmente uma estrutura administrativa da VISA, mediante edição do ato legal de criação, definindo estrutura administrativa, operacional, estabelecendo atribuições e competência para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, com nomenclatura adotada pelo município (gerência, departamento, coordenadoria, etc.);	Ato legal realizado	Und.	1
Promover o serviço de estrutura física e operacional de Vigilância Sanitária, conforme a necessidade local em função do risco sanitário;	Serviço implantado	Und.	1
Realização de concurso público para a categorias de profissionais como: biólogo, enfermeiro, farmacêutico, medico veterinário, sanitarista, engenheiro civil e técnicos de nível médio, garantindo vagas específicas para VISA.	Concurso realizado	Und.	1
Planejar, implementar e executar as ações da VIGILANCIA SANITÁRIA;	Ações realizadas	Ano	4
Implantar o Sistema de informação da Vigilância Sanitária;	Sistema implantado	Und.	1
Garantir o custeio de insumos para as áreas de Vigilância em Saúde;	Atividade	Und.	Contínua
Aquisição e reposição de equipamentos para osserviços de Vigilância em Saúde;	Equipamentos e materiais adquiridos	Und.	300
Aquisição de Veículos para Vigilância em Saúde.	Veículos adquiridos	Und.	4

Romanielle Perias Vieira
Procurador-Geral do Município de Parintins
Portaria nº 013/2021 - PGMP

Realizar capacitação para os profissionais de Vigilância em Saúde, assim como da Rede SUS, conforme as áreas técnicas e a necessidade dos serviços;	profissionais qualificados		Contínua
Aquisição de uniforme, EPI e EPC para os servidores de Vigilância em Saúde;	uniformes e EPIs adquiridos		200
Ampliar a equipe de profissionais por área técnica (Vigilância Epidemiológica, Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, Vigilância Saúde do Trabalhador) de acordo com a necessidade;	equipe ampliada	%	50
Realizar transporte de imunobiologicos e insumos da Central Estadual/PNI para a Central Municipal/PNI.	transportes de imunobiologicos		Contínua
Realizar manutenção dos veículos (Carro/Lancha) do PNI.	manutenção realizada		4
Realizar campanhas vacinais (2 Campanhas Anuais) na zona urbana, zona rural e área indígena com mobilização da comunidade através dos Agentes comunitários de Saúde (ACS);	campanhas realizadas		8
Instituir Comitê de Mortalidade Infantil/Fetal/Materno;	comite funcionando	%	100
Firmar parcerias intersetoriais, viabilizando ofertas de serviços de atenção a saúde do trabalhador	parcerias firmadas		Contínua
Reestabelecer parceria com as Agremiações Folclóricas (Garantido e Caprichoso)	parcerias firmadas		Contínua
Realizar Campanha de Vacinação Antirrábica na zona urbana e rural	campanhas realizadas	Unid	8
Realizar contratação de ACE para o Laboratório zona rural (Cabury, Santa Terezinha).	ACS contratados	Unid	2
Realizar o Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti- LIRA	Lira realizado	Unid	8
Realizar ações educativas de Mobilização Social e Dia D de Combate e Controle ao Aedes Aegypti mantendo/fortalecendo as parcerias para as ações de prevenção e controle de Endemias;	campanhas realizadas	Unid	4

Implementar a Vigilância Epidemiológica, com garantia de orçamento para fortalecer as ações de enfrentamento de Vírus Respiratórios: Influenza, COVID19 com prevenção e vigilância das doenças transmissíveis com ênfase no Sarampo, Tuberculose, Hanseníase, IST´s, HIV/AIDS, Hepatites Virais e agravos não transmissíveis;	Serviço qualificado		Contínua
Viabilizar o uso de recursos destinados a IST/HIV/AIDS em capacitação para membros das Organizações da Sociedade Civil (OSCS) que trabalham com a população chave e pessoas vivendo com HIV;	capacitação realizada	Unid	4
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Ornacmento garantido		Contínua
Garantir recursos para as ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias nas zonas urbana e rural, priorizando o combate aos *aedes aegypti e anopheles darlingi;*	Ornacmento garantido		Contínua
Fortalecer os Laboratórios de Endemias das zonas urbana e rural;	Laboratorios funcionando	Unid	4
Implantar a Unidade de Vigilância em *Zoonoses* com instalações adequadas considerando a política do bem estar animal;	Unidade implantada		Contínua
Retomar a execução do Programa de Controle Animal com a realização de cirurgias de castração de cães e gatos com uma Campanha Anual e organização de um calendário para as ações de rotina, em parceria com as organizações de defesa dos direitos dos animais;	caes e gatos castrados	%	100
Fortalecer a realização das Campanhas e Ações de Mobilização Social, voltadas para a educação em saúde, visando à prevenção de doenças e agravos, para incentivar a população na adoção de hábitos.	campanhas realizadas	%	100
Articular junto ao estado a Implantação e financiamento do custeio do laboratório de saúde pública;	Financiamento bipartite		Contínua
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para Assistência e Vigilância em Saúde.	Atividades realizadas	Und.	Contínua

Procuradoria-Geral do Município de Parintins
Portaria nº 053/2021 - PGMP

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: PROMOVER, PARA AS NECESSIDADES DO SUS, A FORMAÇÃO, A EDUCAÇÃO PROGRAMA: VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: INVESTIMENTO ORGANIZACIONAL

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Instituir a Mesa Municipal de Negociação do trabalho no SUS;	Mesa Implantada	Und.	1
Implantar o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores da Saúde para garantias de direitos e da política de provimento profissional no Sistema Único de Saúde (SUS);	PCCS implantado	Und.	1
Concurso Público pelo regime jurídico único com plano de carreira de profissionais da saúde para oSUS em todos os níveis de escolaridade	Concurso público realizado	Und.	1
Desenvolvimento e execução de ações de qualificação da Gestão do Sistema Único de Saúde;	Gestão qualificada	Und.	Contínua
Qualificar a atuação dos profissionais nas diversas áreas da atenção à Saúde;	Ações de EPSrealizadas	%	100
Executar o Plano de Educação Permanente em Saúde em todos os níveis de atenção do sistema local de saúde, estabelecendo calendários, bimestrais, trimestrais, quadrimestrais e semestrais;	Plano executado	Und.	1
Implantar cursos de capacitação de conhecimentos básicos na área da saúde, com os profissionais de saúde, parteiras, fitoterápicos, benzedeiras, valorizando os saberes populares das comunidades;	Cursos realizados		Continuada
Reivindicar junto ao Estado a execução de Plano Regional de Educação Permanente em saúde, que contemple as necessidades de formação do município, com o funcionamento da CIES.	Plano executado	Und.	1
Ofertar treinamento contínuo em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os profissionais da saúde,como prevê o Decreto Nº 5.626/05;	Treinamentos Realizados	Mês	4
Implantar o programa de Saúde do Trabalhador, para os trabalhadores da saúde, facilitando acesso na realização de exames e consultas, fazendo com que de fato o trabalhador da saúde seja cuidado;	Profissinais atendidos	%	100

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE

PROGRAMA: CONTROLE SOCIAL

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO

ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: MEDIR O QUANTITATIVO DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir recursos para aquisição de equipamentos e custeio do funcionamento do Conselho Municipal de Saúde	Recursos destinados para o CMS	Und.	Contínua
Garantir recursos financeiros para custeio de passagens e diárias para o corpo tecnico, conselheiros e usuários para participação em cursos e eventos regionais e nacionais;	Recursos destinados para oCMS		Continuada
Garantir recursos para realização de capacitações,seminários, fóruns etc;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Aquisição de equipamentos para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Garantir recursos financeiros para a realização de Reuniões itinerantes na zona rural e zona urbana;	Recursos destinados para o CMS		Continuada
Implantar os Conselhos Locais de Saúde para garantir a transparência da política pública de saúde com a gestão participativa dos usuários do SUS;	Conselhos Locais implantados	Und.	20
Reestruturar o Conselho Municipal de Saúde a fim de cumprir diretrizes do SUS para o financiamento tripartite e a participação social da comunidade, com plano de divulgação de reuniões e atividades realizadas;	CMS reestruturado	Und.	1
Garantir a capacitação dos conselhos e comunitários interessados em busca de novos atores para renovação do colegiado;	Capacitações realizadas	%	100
Realizar evento de Conselho Municipal de Saúde, para o monitoramento de propostas das conferencias de saúde. Sendo realizado tanto na zona urbana, quanto na zona rural;	Evento realizado	Ano	4
Manter local físico adequado; Disponibilizar recursos humanos, equipamentos e custeio para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;	Recursos destinados para o CMS		continuada

Realização das Audiências Públicas na Câmara Municipal de acordo com a Lei Complementar 141 de 2012.	Audiência Públicarealizada	Unid	3
Implantar a Ouvidoria Municipal a Rede Nacional de Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	unid	1
Disponibilizar equipamentos de informática mobiliários para a Ouvidoria SUS	equipamentos adquiridos	unid	20
Estabelecer parceria com o SNA federal e Estadual, para a implantação do sistema de auditoria do SUS municipal.	parceria firmada		continuada
Implantar a Assessoria de Comunicação em Saúde naSemsa	assessoria implantada	Unid	1
Implantar o serviço de controle financeiro e gestão de custos.	gestão qualificada		continuada
Estabelecer na legislação do CMS que a Presidência do CMS de Parintins não deverá ser ocupada peloGestor Municipal de Saúde;	Legislação homologada	Und.	1

Rondinelle Farias Viana

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: FINALÍSTICO

OBJETIVO: INTENSIFICAR A BUSCA DO FINANCIAMENTO TRIPARTITE E OS PROCESSOS PROGRAMA: FINANCIAMENTO NA ÁREA DE SAÚDE

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

INDICADORES: MEDIR A UTILIZAÇÃO, CAPTAÇÃO, APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SUS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Articular junto ao Estado e municípios do Baixo Amazonas a Efetivação da CIR (comissão inter-gestores regional);	Funcionamento	Und.	1
Articular junto ao Estado a garantia de recursos financeiros para o termino da construção do hospital da Agrovila do Mocambo para atender uma demandacrescente de usuários e considerando a necessidade da comUnd. coletivamente com insumos, equipamentos e profissionais qualificados;	Garantia de recursos		Continuada
Implantação de consorcio intermunicipal (Regional) para contratação de serviços médicos, e diagnostico: laboratório e exames de imagens com financiamento tripartite;	Consórcio implantado	Unid	1
Garantir recursos financeiros para operacionalizar o funcionamento das UBS fluvial já existente;	UBS funcionando		Continuada
Ampliar o aporte de recursos para a contratação de mais profissionais, a fim de garantir a assistência nos hospitais, e melhorar a ação de programas estratégicos no Município de Parintins;	profissionais contradados		Continuada
Garantir aporte financeiro para fortalecer a área de Vigilância em Saúde, a fim de implementar as ações de Prevenção para combate e controle das doenças e agravos transmissíveis e não transmissíveis;	Garantia de recursos		Continuada
Garantir orçamento para a realização das ações de Vigilância Ambiental com prioridade para o Programa de Qualidade da Água para consumo humano;	Garantia de recursos		Continuada

Procurador-Geral do Município
Decreto nº 063/2021 - PGMP

Garantir recursos para as ações de prevenção e controle de zoonoses e endemias nas zonas urbana e rural, priorizando o combate aos *aedes aegypti e nófeles darlingi;*	Garantia de recursos		Continuada
Articular junto ao estado a Implantação pública;	Garantia de recursos	Unid	1
Fortalecer o Conselho Municipal de Saúde com garantia de repasse financeira assegurado em lei municipal;	Garantia de recursos		Continuada
Garantir Recursos financeiros para participação em eventos da saúde: Nacional e Regional de gestores, profissionais de saúde e Conselheiros de Saúde;	Garantia de recursos		Continuada
Criar instrumentos/ferramentas para melhorar o padrão do gasto local e qualificar o financiamento tripartite e os processos de transferência de recursos.	Instrumentos implantados	%	100%
Implantar o serviço de controle de custos	serviço implantado	%	100%
Viabilizar o co-financiamento estadual para o município de Parintins com valor financeiro que considere a condição de Referência do município que atende a população própria e a população da Região do Baixo Amazonas nos serviços ofertados na rede SUS;	Garantia de recursos		Continuada

MACRO DIRETRIZ: PROMOÇÃO HUMANA E QUALIDADE DE VIDA

ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE

TIPO DE PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: GARANTIR QUE OS SERVIÇOS ESSENCIAIS REALIZADOS

PELO CORPO PROGRAMA: INVESTIMENTOS NA GESTÃO

ORGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES PÚBLICOS

INDICADORES: QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS PRESTADOS

AÇÃO	PRODUTO	MEDIDA	META FÍSICA
Garantir o custeio de Recursos Humanos, de insumos para assistência na Atenção Básica e Programas Estratégicos na Atenção Especializada;	Apoio Administrativo	Und/Mês	52
Celebrar convênios com entidades públicas e privadas;	Convênio celebrado	Und.	15
Garantir o custeio de folha de pagamento para a Atenção Básica, Ações e Programas Estratégicos, Atenção Especializada (ambulatorial e hospitalar), Vigilância em Saúde, e área de Gestão, considerandoa necessidade de pessoal, para atender a demanda dos serviços de saúde;	Apoio Administrativo	Und./ Mês	52
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação nas áreas de Vigilância em Saúde;	Atividade.	Und.	Contínuada
Garantir o custeio de Recursos Humanos contratados pelo município, para atuação na Gestão;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Garantir o custeio de encargos e contribuições das folhas de pagamento - SEMSA;	Recursos garantidos	Und.	52
Garantir recursos financeiros para o custeio de passagens e diárias para a Gestão, Assistência e Vigilância em Saúde;	Recursos garantidos	Und.	Continuada
Qualificar a Gestão de Controle e Avaliação, Regulação e Auditoria e de Planejamento, para melhorar a captação e registro dos serviços ofertados, de forma a subsidiar o planejamento da oferta de serviços, com base nas necessidades de demandas;	Gestão qualificada		Continuada

Rondinelle Farias Vieira
Procurador-Geral do Município de Parintins
Decreto nº 063/2021 - PGMP